ANNO LXVI — NUMERO 287 ... 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

São nossos agentes exclusivos de publicações no estrangeiro

Na França e Inglaterra: Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris á rua Lafayete 36.

Na Allemanha: O Sr. Heinor Eisler residente em Hamburgo

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

INSTRUCÇÃO POPULAR

A INTELLIGENCIA DAS AVES

E. MENAULT

MARAVILHOSA ORGANISAÇÃO DAS AVES.—SUPERIORIDADE DOS SENTIDOS.—EXTENÇÃO DA VISTA, PROPORCIONADA A RAPIDEZ DO VENTO.—PERSPICACIA DO OUVIDO.—CORRESPONDENCIA ENTRE A VOZ E A AUDIÇÃO. —SENSIBILIDADE GERAL. —MEMORIA DOS LOGARES TEMPERATURA DAS AVES.—SUA INFLUENCIA NO SEU CARACTER E INTELLIGENCIA.—O CANTO. —O NINHO.

(Conclusão)

As andorinhas

Que lição para as mãis perversas que abandonam os filhos sobre a via publica, como uma trouxa de roupa suja, quando não os estrangulam!

Não ha de, pois, ser intelligente um ser dotado de tão nobres sentimentos, de tão generosos instinctos.

A andorinha da janella—diz Dupont—distingue se, entre os passaros, pela sua intelligencia e moralidade. As idéas chegam lhe ao cerebro com extrema promptidão, e os seus orgãos obedecem do mesmo modo á vontade que aquellas fazem nascer.

Todos os membros da familia, pais e filhos, experimentam um sentimento que não podem conter, e que manifestam piando deliciosamente. Todos parecem mais afanosos em dizer: « quero-te, és bom, és formoso; oh! quanto te amo! » do que em escutar o que dizem os outros.

Entretanto, quando se trata de prestar auxilio á visinha, a voz que pede soccorro é ouvida.

E' bem conhecida a historia daquella andorinha que, trazendo, não se sabe porque, um fio atado a um pé, ficou presa, casualmente, na cornija do instituto. Esgotadas as forças, estava pendurada na extremidade do fio, lançando gemidos lastimosos. Mas as suas companheiras imaginaram o meio de libertal-a.

Como em um jogo de argolinha, desfilam todas pelo lado da prisioneira, dando cada uma ao passar, a sua bicada no fio, conseguindo partil-o em poucos minutos.

Outra andorinha, tambem com um fio atado a um pé prendeu-se em uma saliencia do collegio das senhoras Quenum, em Orleans. Aos gritos da desgraçada, todas as andorinhas das immediações começaram ás bicadas no cordel, para resolver o problema do *nó gordio*, á maneira de Alexandre Magno.

Mas o fio era valente e as bicadas fracas. As intelligentes avesinhas, vendo a importancia dos seus esforços consagraram-se a alimentar a sua pobre companheira até que uma caritativa mão a libertasse.

Quatro dias levou a realisar-se esta esperança. Mas á prisioneira não faltaram affectuosas dedicações, nem nutritivos mosquitos.

Afinal, um pedreiro, com grande alegria das jovens collegas, pôz termo ao martyrio da pobre andorinha devolvendo-a á liberdade e ás suas companheiras.

Batgowk refere outro exemplo desta intelligente fraternidade das andorinhas.

Um pardal tinha-se apossado de um ninho daquellas aves, e defendia o vigorosamente.

Os antigos donos, ao verem se desapossados, chamam os seus confederados, cuja multidão e ameaças foram impotentes para desalojar o usurpador. De repente muda a manobra: o sitio converte se em bloqueio: algumas valentes andorinhas defendem a abertura emquanto as demais, trazendo cada uma no bico um pouco de barro, convertem em poucos momentos o ninho em um carcere emparedado, como a prisão fatal de Ugolino.

Os vencedores, chilrando, amedrontam o ladrão, e este, não se atrevendo a sahir, fica enterrado em vida, graças á consolidação do tabique.

Este facto presuppõe união, energia, subordinação e espirito social empregado no interesse commum, na defesa geral.

Chegado o momento de emigrar, as andorinhas reunem se nos pontos determinados de antemão, ou pela influencia daquella que todos reconhecem como superior.

Depois de largas discussões, que occupam dias inteiros, emprehende se a marcha, em massa e com a mais perfeita disciplina; o que prova que entre ellas existem categorias, magistraturas, pelo menos como aquellas a que os povos selvagens obedecem nas suas expedições.

Diz-se que o signal que principalmente lhes indica a necessidade de abandonar um paiz é a pequena elevação do sol. As aves são, effectivamente, muito sensiveis á luz.

Em vista de tudo, julgamos que ninguem póde qualificar de injustificado o titulo deste folheto.

Quem é, pois que póde duvidar da intelligencia das aves?

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE DEZEMBRO DE 1890

Politica visionaria

Bello, não ha duvida, muito bello mesmo, pela forma, pela contextura, pela graciosidade do *ensemble*, foi o artigo de hontem do illustrado collega do *Jornal do Recife*. Mas destoante dos precedentes, estiolado, como flor que pende emmurchecida da haste, quanto ao fundo, quanto ao pensamento que o dictou, filho ainda dessa politica visionaria que não nos merece applauso nem blandicias.

Essa politica malsinadora que, como bem citou o collega, « consiste em depositar esperanças nas desgraças, ou nas faltas, ou nos crimes de seus adversarios; em esperar o successo do excesso do mal »; essa politica que se abroquella com palavras e palavras, que especula com os factos, bons ou máos, torcendo-os, ageitando-os aos moldes de uma critica severamente caprichosa e malsoante; essa politica, dizemos, tem geitos e traças de tão esforçados aconchegos que, não raro, chega a parecer util e proveitosa aos que lhe são sectarios, e, o que mais é, áquelles que della estão divorciados, mas que se embellesam nas formas exteriores porque ella se manifesta.

Diz o honrado collega do *Jornal do Recife* que essa não é a sua politica.

Entretanto a sua propria linguagem destôa desse asserto; porquanto, passando pelo cadinho do seu espirito critico, todos os factos contemporaneos da politica, local ou geral, do paiz, nada encontra o illustre collega que lhe capte as boas graças, nada que lhe mereça apoio, nada que seja digno de uma Republica liberal e democrata!

No bello artigo de hontem, cuja estructura mascula admiramos, cuja erudição brilha como estrella rutilante, o honrado collega, tomando no inicio a revolução, em cujo periodo ainda estamos, passa em revista todos os acontecimentos decorridos desde 15 de Novembro de 1889; e para cada um delles tem sempre uma palavra de condemnação, um anathema cruel, alevantado nas azas de um qualificativo terrivel.

Da revolução de 15 de Novembro, do acto patriotico que produzio a Republica, diz o collega que não foi feito por um partido politico, e muito menos pela nação, mas sim foi *producto de sedição militar*; e não quiz ver no afan com que todos os brasileiros aceitaram a revolução e as suas consequencias logicas, o resultado de uma profunda, embora latente, elaboração do espirito democratico, a explosão natural do sentimento nacional, que se conservava simplesmente abafado sob o guante ferreo do regimen decahido!

Não, para o collega, ainda que ataviado com as flores da sua eloquencia, em periphrases retumbantes, esse movimento espontaneo da alma nacional não passou de uma manifestação de *subordinação aos actos de força*, desses que a historia registra em povos de tradições antigas, de civilisação mais adiantada do que a nossa, taes como a Hespanha, a França, e em geral todos os membros da grande familia latina.

« Tem-se feito dessas adhesões, diz o collega, capitulo de accusações contra o caracter brasileiro. Qualquer que seja o alcance dessa censura, ella não nos é somente propria. » Eis ahi a critica cruel, e logo em pós o sopro atenuador. De sorte que o collega convém no capitulo de accusações ao caracter brasileiro, embora ache-lhes attenuante no facto da universalidade dos sentimentos baixos que attribue a toda raça latina!

Entretanto, nem o povo hespanhol, nem o francez fornecem base segura ao honrado collega para a sua critica ultra-pessimista. A grande revolução franceza foi a reivindicação dos direitos do homem, sempre, e até então, opprimidos pelos despotas que governaram a França. A contra revolução e a restauração subsequente foram actos de desespero, impostos pelos desastres das guerras napoleonicas, e aliás fomentados pelas grandes potencias monarchicas da Europa.

Quando, porém, deu-se esse facto, estava constituido um grande e forte partido republicano, e podia-se dizer que embora empanado por aquelles desastres, o sol da democracia tinha se conservado acima do horisonte da França. A prova foi a Republica em 1848.

E' gratuita, portanto, a asseveração de Daniel de Stern de que « nas vesperas da revolução de Fevereiro de 1848 ninguem acreditava na França, mesmo ou principalmente os republicanos na queda da monarchia. »

Depois, se os erros da segunda Republica franceza, auxiliados pelas machinações europêas, produziram o segundo imperio napoleonico; em contraposição, o espirito democratico que, desde 1789, jámais abandonara a França, teve a sua brilhante *revanche* em 1871, e em vinte annos tem assegurado ao universo os sentimentos francezes em prô da idéa republicana.

A synthese, pois, da historia franceza no ultimo seculo é asseguradora de que esse nobre e altivo povo luctara sempre em prô da liberdade; e tal é o traço capital do seu caracter.

Por igual prisma se póde e se deve apreciar os factos politicos da historia da Italia, da Moldavia, da Valachia e de outros povos de origem latina, todos amantes da liberdade, todos sustentando luctas heroicas para conquistal a, ainda mesmo na Hespanha, cujo typo, todavia, confessamos não ser o nosso ideal.

Da Hespanha mesmo, entretanto, não se póde concluir pelo servilismo do povo do facto de ter vingado a Republica de Prim e algum tempo depois a monarchia de Affonso XII.

Em ambos os casos, o povo hespanhol agio em nome da sua liberdade. Isabel, a catholica, symbolisava a tradição ferrenha do rei absoluto; era a oppressão constante, o esmagamento de todos os direitos. A revolução que a desthronou e substituio a forma de governo foi, portanto, um acto heroico do povo hespanhol.

Se depois, a republica fundada por Prim baqueou com os *pronunciamientos* dos generaes, culpa foi dos dirigentes que, longe de se aterem á politica conservadora de Thiers na França, deram lugar á todos os desbragamentos, facilitando o nefando regimen das communas, que mancharam o solo hespanhol com os horrores praticados.

Assim, nem mesmo em relação a Hespanha, os factos deste ultimo meio seculo auctorisam o juizo do honrado collega sobre o caracter da raça latina, e menos o auctorisam sobre o brasileiro. As adhesões céleres de que o nosso povo cercou a Republica de 15 de Novembro foram a manifestação sincera e eloquente dos seus sentimentos democraticos.

Dis, porém, o honrado collega que « foi justamente o que se deu em nosso paiz »; isto é, reproduzio se aqui o presumido servilismo, que notou, infundadamente, na França e na Hespanha, sendo todos os homens, ainda os da melhor posição no regimen decahido, pressurosos em adherir á republica. E pergunta:

« Como o Governo Provisorio approveitou, porém, todo esse concurso dos antigos partidos? Fazendo a politica das exclusões, do nepotismo, da afilhadagem, do compadresco, levantando barreiras entre os novos e os velhos servidores da patria. » E o collega cita nomes, taes como os Srs. Paulino de Souza, João Alfredo, Saraiva, etc., etc.

Ha profundo erro de apreciação nesses conceitos. Com excepção do Sr. Saraiva, que não se retrahio, que, comprehendendo bem que a patria exigia o seu valioso concurso, atirou-se á faina, e por isso mesmo foi eleito senador pela Bahia; todos os mais, citados pelo honrado collega do *Jornal do Recife*, ou se abstiveram completa e systematicamente de collaborar na obra da reconstrucção do paiz, ou, como na legenda, desejosos embora de tomar parte no banquete politico, esperaram que as victualhas lhes fossem levadas á bocca pela providencial mão do destino.

Em 19 de Novembro do anno passado, escreviamos nós, quando o honrado collega, ainda aturdido pelo golpe de 15, se conservava mudo:

« Nada de tergiversações. Os elementos conservadores de nossa sociedade teem o direito de ser ouvidos na formação da republica; e é tambem *dever seu* correrem pressurosos, como esteios que são da ordem, e renovos que são da liberdade, a tomar parte no movimento que se produz no paiz. Quem se quêda, diz um notavel publicista, ou confessa-se morto ou retrograda. Em qualquer das hypotheses, é mais do que a queda do crente, é o anniquilamento animal sem um vislumbre siquér de esperança. »

Tal foi, todavia, a politica seguida pelos homens citados pelo *Jornal do Recife*—o *quietismo*. Com que direito, pois, hoje se queixam? Não seguiram os conselhos dictados pelo mais escoimado patriotismo; saltaram por cima da logica e das proprias conveniencias, suas e do paiz; só devem, conseguintemente, queixar-se de sua inactividade, do seu desprendimento, da sua politica musulmana.

Accrescenta, porem, o honrado collega, e ainda neste ponto sua critica fere como um punhal e deixa acidos nocivos na ferida, que « os comicios populares, dos quaes devia emergir a vontade do paiz, se transformaram em grotesco carnaval », e que « do Congresso fizeram uma chancellaria do palacio Itamaraty. »

A parte o que vai ahi de contradictorio com as asseverações do collega no tocante á divergencias entre o Congresso e o Chefe do Governo Provisorio, symbolisado pela expressão *palacio Itamaraty*; é o asserto do collega uma objurgatoria cruel contra o nosso povo em relação á ultima eleição.

E' possivel que, n'um ou n'outro ponto, dizemos mais, é provavel, é certo até que n'um ou n'outro ponto, deram-se factos menos regulares, compressores mesmo da liberdade do cidadão por occasião do pleito eleitoral; mas não é real que a eleição fosse um *grotesco carnaval*, e em todo caso foi melhor, muito mais livre, muito mais honesta do que a realisada sob a direcção do Ministerio Ouro Preto, que, longe de merecer a critica caustica, captou a benevolencia e os applausos do honrado collega.

Depois, tanto o Congresso não é chancellaria do palacio Itamaraty que o proprio collega, como toda a imprensa, noticiou que 45 votos divergiram na apreciação da moção de confiança ao Generalissimo Deodoro da Fonseca, e ha tres dias que o Congresso discute o capitulo I do projecto de Constituição, sahido d'aquelle palacio. Se o Congresso fosse o que d'elle pensa o honrado collega, estando aberto ha um mez, já estariam sanccionados todos os actos praticados pelo Governo Provisorio e eleito o Presidente effectivo da Republica.

O criterio com que o Congresso vai agindo, as discussões havidas em seu seio são factos que o abonam, e que protestam contra o que sobre elle aventa o collega, fazendo côro com os descontentes, que não occultam suas queixas, ainda que filhas de apreciações erroneas e não raro de despeitos.

O honrado collega, proseguindo em sua revista dos factos, ainda critica com dureza a gestão financeira actual; a politica exterior no tocante ao tratado sobre o territorio das Missões; o modo como foi feita a separação do Estado da Igreja; o casamento civil; a centralisação politica e administrativa; emfim, tudo, todos os actos do Governo Provisorio. Para tudo isso, o honrado collega tem palavras duras, acerbas ás vezes, e sempre severas.

Entretanto, todos esses factos são anteriores á 4 de Agosto ultimo; e até então, que nos conste, o collega nada articulou contra elles; deixou os passar em silencio, dando lhes assim, segundo a sua doutrina actual, a sua plena sancção pela « politica da inercia, do *pietinement sur place*, da connivencia com o erro, da complicidade pelo silencio com as faltas do governo ».

Até 4 de Agosto, o honrado collega era, na sua propria phrase, sectario da politica do Dr. Pangloss, e os seus artigos de então, quando governaram Pernambuco o general Simeão e o Dr. Albino Meira, dão disso testemunho. De 4 de Agosto, em diante, isto é, depois que veio governar Pernambuco o illustre Barão de Lucena, mudaram os ventos da sua politica, que passou a ser a da escola opposta á do Dr. Pangloss, a politica do pessimismo, a politica que qualificamos de *visionaria*, *meticulosa* e *doentia*.

Assignalando o facto, não intentamos inquerir dessas causas, de suas origens; mas não podemos deixar de notar que, sejam quaes forem essas causas, essas origens, não autorisam ellas ao honrado collega á levar a sua critica a actos anteriores ao apparecimento das mesmas causas, á actos que se deram no periodo anterior, quando todos os homens do poder tinham cheiro de santidade.

A politica assim feita não merece, de certo, o apreço publico. E' politica de dous pesos, de duas medidas; é politica *visionaria*, porque descobre phantasmas onde anteriormente só devisava realidades; é politica *meticulosa*, porque assenta n'uma grande tibieza e frouxidão de espirito; é politica *doentia* por que deriva de um estado pathologico anormal—o extravasamento do sacco biliar.

Não é, nunca foi essa a nossa politica, como tambem nunca foi a do Dr. Pangloss. Já o dissemos—não vemos tudo *cor de rosa*; mas tambem não vemos, como o honrado collega, tudo negro, desde a proclamação da republica até os menores actos do governo provisorio.

Estamos em periodo de reconstrucção; vemos as forças sociaes em actividade; deixamol as fazerem o seu trabalho, sem procurar malsinal-as. Se algum erro resultar do conglobamento dessas forças; se a sua utilisação não for a melhor, a mais conveniente, em dados pontos; nunca será tarde de mais para corrigir esse erro, nunca será impossivel rehaver a sua harmonica disposição com os interesses da patria.

O que vemos, sobretudo, no actual momento historico, é a necessidade imponente de ser mantida a ordem; e com certeza não concorrem para esse fim supremo aquelles que de tudo fazem capitulos de accusações contra o governo, aquelles que fomentam e alimentam a mais acerba critica contra os actos desse governo, procurando gerar paixões odientas, que, em ultima analyse, podem produzir perigos para a paz publica.

Pro patria tem sido sempre, e desde 15 de Novembro mais do que nunca, a nossa divisa; e a patria, para poder definitivamente organisar-se, precisa de ordem, muita ordem, toda ordem, sem a qual a liberdade não passa de um mytho.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1890

Actos:

O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o alferes reformado da extincta guarda civica Severiano José da Silva;

Considerando que o peticionario em vista dos documentos que exhibio, provou haver prestado á antiga provincia de Pernambuco, até o dia de sua reforma, vinte e cinco annos, tres mezes e vinte e oito dias de serviço;

Considerando que o peticionario no anno de 1865, sendo praça do corpo de policia, com este seguio para tomar parte na guerra contra a republica do Paraguay e alli permaneceu até findar-se a campanha em 1870;

Considerando que todo o tempo de campanha deve ser contado pelo dobro, conforme garantio a lei n. 611 de 2 de Maio de 1865 aos officiaes e praças que se acharem em circumstancias analogas ás do peticionario;

Considerando que o tempo de serviço de guerra addicionado ao de paz somma o total de trinta annos, tres mezes e oito dias, conforme foi liquidado no Thesouro do Estado, cujos pareceres são favoraveis á pretenção do peticionario:

Decreta:

Art. unico—Ao alferes reformado da extincta guarda civica, Severiano José da Silva fica concedida, a contar da data deste decreto, a gratificação de que tratam as leis ns. 682, 1,108, 1,114, 1.522, 1,685 e 1,948, correspondente a terça parte dos vencimentos que esse official percebia ao tempo em que foi reformado.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, de accordo com a proposta da commissão fiscal da Companhia de Bombeiros, de 5 do corrente, resolve, a bem da disciplina da mesma companhia exonerar o respectivo commandante, capitão Francisco Solano Molina.

Outrosim, resolve, nos termos da mesma proposta, nomear commandante interino o tenente coadjuvante José Julio de Souza Martins, tenente coadjuvante interino o alferes almoxarife João Lopes Braga e alferes almoxarife interino o 1º sargento chefe do serviço Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.— Communicou se a commissão fiscal da companhia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o chefe da 4ª secção do Thesouro Pedro Alexandrino Machado, resolve de conformidade com o disposto no artigo 3º da lei n. 683, de 5 de Maio de 1866, restabelecido pelo artigo 1º da de n. 1,522, de 11 de Abril de 1881, conceder ao peticionario a gratificação da terça parte dos respectivos vencimentos visto contar mais de 30 annos de exercicio segundo a informação do mesmo Thesouro, de 21 de Setembro ultimo, n. 877, devendo ser lhe abonada a referida gratificação nos termos da lei n. 1,682 de 21 de Junho de 1882. — Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do 2º juiz substituto da comarca desta capital na ordem em que se acham collocados os bachareis Trajano Alipio Temporal de Mendonça, Manoel do Rego Mello e Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante que prestarão o juramento do estylo no praso de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o exposto pelo engenheiro das obras militares, em officio de 6 do corrente mez, sob n. 160 e de accordo com a informação da Thesouraria de Fazenda, de hontem datada, sob n. 796, resolve, usando da attribuição conferida pelos avisos do ministerio da guerra, de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimos, abrir, sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 4:203$104 á verba do § 4º—Directoria geral das obras militares—do referido ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer as despezas com as obras da bateria de artilharia e hospital militar deste estado.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram Rodrigo Carvalho & C., e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda prestada em officio de 11 do corrente, n. 794, resolve de conformidade com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimo, abrir sob sua responsabilidade um credito da quantia de 4:966$900 á verba do § 17—Fardamento—d'aquelle ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento de diversos artigos de fardamento fornecidos pelos requerentes ao Arsenal de Guerra d'este Estado.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que o inspector da Thesouraria de Fazenda solicita em officio de hoje datado, n. 798 e usando da attribuição que lhe confere o decreto n. 2 884 de 1 de Fevereiro de 1862 resolve abrir, sob sua responsabilidade um credito da importancia de 186$000 á verba—Munição de Bocca—do Ministerio da Marinha, exercicio corrente afim de occorrer ao pagamento das rações dos marinheiros invalidos referente ao mez de Outubro ultimo.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram Bastos & C., e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, contida em officio de 11 do corrente, n. 795, resolve de conformidade com os Avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimo, abrir sob sua responsabilidade um credito da quantia de 2:044$050 á verba do § 17—Fardamento—daquelle ministerio, exercicio corrente, afim de ter logar o pagamento de artigos de fardamento fornecidos pelos requerentes ao Arsenal de Guerra d'este Estado.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Bento Muniz Vieira e tendo em vista as informações prestadas pelo director do Arsenal de Guerra e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officios de 10 e 21 de Outubro ultimo sob ns. 516 e 755 resolve de accordo com os Avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro do corrente anno abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 93$000 a verba do § 20 do referido miniterio, exercicio vigente, para occorrer ao pagamento a que o peticionario tem direito pela conducção de volumes do dito Arsenal para bórdo de vapores.—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

Officios:

Ao consul francez.—O rigoroso inquerito a que mandou proceder este governo para conhecer com exactidão os factos occorridos na hospedaria da Jaqueira, a que se recolhem os emigrantes que se dirigem a Pernambuco até encontrarem trabalho, tira aos acontecimentos o caracter de gravidade que as primeiras impressões fizeram attribuir-lhes e traz a consideração e ao espirito d'este governo, de par com a narração fiel de todas as occurrencias, a convicção de que só a imprudencia de pessoas de diversos temperamentos, de nacionalidade e educação differentes, reunidas em grande numero, em um estabelecimento ainda não definitivamente organisado, foi a causa das scenas que determinaram vosso officio de 21 de Outubro proximo findo.

A autoridade policial encarregada de descobrir a verdade acerca do que teve logar no dia 18 do mez passado, em officio endereçado á chefatura de policia, historiando o conflicto entre as praças e os emigrantes, diz que dirigindo se ao logar em que o mesmo se travára, chamado pelo cidadão José Othoni, encarregado da Hospedaria, encontrou-o já terminado e um soldado de policia com uma clavicula fracturada em consequencia de ... praças já se haviam retirado, notou que os emigrantes se conservavam em attitude aggressiva armados de pedras e tijollos, e fazendo ameaças aos empregados da Hospedaria.

Não tendo conseguido acalmar-lhes os animos exarcebados, requisitou força que auxiliasse no serviço da manutenção da ordem a pequena guarda da Hospedaria, apenas composta de 7 praças, e continuou a empregar a persuasão como meio de evitar novos tumultos, aconselhando aos emigrantes que serenassem o exaltamento de que estavam dominados.

Tendo depois de algum tempo conseguido convencel-os da necessidade de moderação como recurso mais efficaz para a tranquillidade de todos, vio chegarem o Dr. 2º delegado da capital e um official, acompanhado por 3 ou 4 praças de cavallaria.

Momentos depois achavam-se todos defronte da casa do encarregado da Hospedaria, quando ouviram do lado das arvores que ficam a margem esquerda da via-ferrea de Apipucos um certo barulho e tinir de espadas. Caminhando n'aquella direcção encontraram um grupo de praças de cavallaria, em numero de 10 ou 12 que vinham em demanda da Hospedaria.

Procurou o subdelegado informar se do que se passou; affirmaram-lhe as praças, bem como ao tenente Athayde, que nada demais se tinha dado, e que o barulho a que elles se referiam fora devido a terem as praças entrado por um caminho desconhecido, cheio de arvores e ás escuras.

Julgando procedentes essas informações, por isso que tudo se conservava calmo; e tendo chegado uma força de 20 praças de infantaria sob o commando de um official, retirou se o Dr. 2º delegado e o tenente Athayde em companhia das praças.

Recommendava aquella autoridade todo criterio ao encarregado do estabelecimento de emigração nas requisições que tivesse de fazer, quando appareceram lhe seis immigrantes feridos. Examinados pelo Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, foram os ferimentos considerados leves e tratados com cuidado. Depois d'isso nada mais occorreu, a ordem restabeleceu se na hospedaria, a serenidade voltou aos animos dos immigrantes e reina ainda hoje a tranquillidade que momentos de imprudencia, mal entendida susceptibilidade e desobediencia ás determinações do encarregado perturbaram por algum tempo.

E' este o resultado do inquerito que levo ao vosso conhecimento.

Peço vos que emprehendais todo vosso esforço patriotico e todos os recursos de vossa esclarecida intelligencia para levar ao espirito dos immigrantes, vossos compatriotas, a persuasão de que hão de ter sempre em Pernambuco o mais generoso acolhimento por parte do povo e do governo, que vella por sua segurança individual, por seus haveres e por sua liberdade com a mais completa isempção de animo e com o respeito que sabe tributar a todos os direitos.

Recommendai lhes moderação e obediencia ás instrucções dos superintendentes do estabelecimento em que forem alojados, e convencei-os de que toda queixa contra violencias que lhes forem feitas deve ser apresentada á autoridade competente ou ao Consulado de sua nação para reclamar providencias do governo.

E' o unico meio de evitar perturbações da ordem e acontecimentos a que a irreflexão, as resoluções subitaneas e mal comprehendido zelo podem emprestar immerecida importancia e dar o caracter de questões entre paizes que observam as mais cordeaes relações de sympathias e de interesses.

Prestareis assim relevante serviço ao governo d'este Estado e aos vossos conterraneos.

— Igual ao consul da Italia.

— Ao commandante das armas.—Attendendo ao que me expoz o director das obras publicas, autoriso-vos a mandardes pôr a sua disposição afim de auxilial-o no expediente da repartição a seu cargo, um inferior ou cadete de um dos corpos d'essa guarnição.

— Ao mesmo.—Recommendo a expedição de vossas ordens para que sejam recebidos e guardados convenientemente no Forte do Buraco, até segunda ordem quarenta caixões com dynamite, vindos da Capitania do Porto do Rio Grande do Norte com destino a Intendencia de Marinha.—Communicou-se ao capitão do porto.

— Ao mesmo.—Tendo n'esta data deferido o requerimento do 2º cadete sargento ajudante do 2º batalhão de infantaria, Theodomiro Jorge de Campos, sobre que versa vossa informação de hontem datada, sob n. 1905, autoriso vos a concederdes ao referido cadete sargento tres mezes de licença para tratar de sua saude.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque, que interinamente se achava no exercicio da vara de direito, reassumio o exercicio de seu cargo em 7 do corrente mez.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 792 de 11 do corrente mandai supprir ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 8:279$232 afim de occorrer as despezas constantes da relação junta.—Communicou se ao director do presidio.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar ao pharmaceutico Sabino Pinho a quantia de 1:286$100 pelos medicamentos fornecidos para tratamento de variolosos indigentes na freguezia de Afogados durante o periodo decorrido de 2 de Julho a 21 de Outubro do corrente anno, segundo os documentos juntos fazendo se assim na conta apresentada de accordo com o fornecedor, o abate de 10 %.

— Ao mesmo.—Communico vos que em 1º do corrente mez o juiz municipal e de orphãos do termo de Bezerros, bacharel José Francisco de Faria Salles, assumio interinamente o exercicio da vara de direito da comarca da mesma denominação, por haver o juiz effectivo dado parte de doente.

— Ao mesmo.—Providenciae afim de serem restituidos a Francisco Abreu dos Santos os emolumentos que pagou na Alfandega pelo seu titulo junto de nomeação de collector do municipio de São Bento, visto haver optado pelo cargo de presidente da Intendencia daquelle municipio antes de entrar em exercicio do primeiro dos referidos cargos.—Idem ao inspector do Thesouro quanto ao que pagou n'aquella repartição.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos que o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, deixou em 4 do corrente o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Panellas, por haver sido nomeado juiz da 2ª vara dos casamentos desta capital.

Na mesma data assumio interinamente o exercicio da vara de direito o juiz municipal bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque.

— Ao mesmo.—Declaro-vos para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicios do juiz municipal do termo de Floresta, de que trataes em officio de 7 do corrente, sob n. 789.

— Ao mesmo.—Communico vos que o bacharel Antonio Pedro das Neves assumio hontem o exercicio do cargo de 4º juiz substituto da comarca desta capital no qual foi reconduzido por acto de 22 de Outubro findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mandai fornecer com urgencia, uma bandeira nacional para o palacio do governo deste Estado.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Em solução ao vosso officio de ... do corrente ... póde ser approvada a proposta que fazeis do cidadão Alfredo Lopes Gama para interinamente exercer o lugr de mestre de musica da companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, durante o impedimento do respectivo mestre Marcos Evangelista Correia que achando se impossibilitado de continuar no exercicio de seu emprego aguarda sua aposentadoria ou solicitar licença para tratamento de sua saude.

— Ao capitão do porto.—Declaro em resposta ao vosso officio de 8 do corrente, sob n. ..6, que fica approvada a deliberação que tomastes de julgar sem effeito o contracto celebrado com Romão Igrejas Regueira para servir durante o prazo de 2 annos como 1º pharoleiro das Rocas, reassumindo o exercicio do alludido cargo a ex-praça da armada Rodolpho Affonso Ferreira Soares, que se achava no goso de licença.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro director da estrada de ferro Central.—Providenciae para que tenha passagem de ida e volta até a Victoria, quando ahi se apresentar, o Dr. Augusto Lopes da Assumpção Pessoa, inspector de Hygiene interino correndo a despeza por conta da verba—Soccorros publicos.

— Igual ao mesmo medico até Jaboatão.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até o presidio de Fernando de Noronha ao bacharel Ambrosio Cavalcante de Mello juiz de direito do Archipelago de Fernando ao respectivo promotor publico bacharel José Hemeterio de Barros Pimentel, e ao cidadão Raymundo Candido do Rego Wanderley, que tem de servir interinamente de escrivão do juizo; todas por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem idem para transportar ao presidio de Fernando de Noronha; por conta dos negociantes Albino Fernandes & C., os generos alimenticios e diversos artigos de que trata a relação, por copia, os quaes se destinam ao gerente da empreza de exploração de phosphato de cal.

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, dê passagem até aquella cidade ao sub commissario de policia de Bom Jardim Illuminato Alves de Almeida e a uma praça da respectiva guarda local, sendo a desta de 2ª classe e a daquelle de 1ª e providencie quanto ao transporte do armamento e munição que elles conduzem.

— Idem de 2ª classe com direito a bagagem, por conta do Estado, até Timbaúba, em cuja guarda local vão alistar-se, as praças do extincto corpo de policia Ludgero Braulio Correia, Florentino Alves Barbosa, Porphirio Alves de Nobrega, Severino José Eleuterio e Gervasio de Lima.

— Idem de ida e volta, em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Timbaúba á do Brum, a duas praças, e providencie quanto ao transporte de um alienado que ellas têm de conduzir para esta capital.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem em carro de 2ª classe, por conta do Ministerio da Guerra, da estação de Cinco Pontas á do Cabo, a uma escolta de um cabo e dous soldados, que tem de conduzir preso para esta cidade o desertor do 2º batalhão de infantaria Candido Mathias da Silva, providenciando outrosim para que tenha transporte d'aquella localidade para esta capital a referida escolta e desertor.

— Idem idem, da estação de Cinco Pontas á de Gamelleira, ao ex soldado do corpo de policia Arcelino Jorge dos Santos que segue para o termo de Rio Formoso, onde está sendo processado, e providencie quanto ao transporte das duas praças que o escoltam.

— Idem idem, com direito á bagagem, até Agua-Preta, em cuja guarda local vão alistar-se as praças do extincto corpo de policia Marco Nery Ferreira, Raymundo Lins de Souza e Marcellico Justiniano Passos.

Idem idem da estação de Cinco Pontas á de Una, ao soldado do extincto corpo de policia Luis Barbosa de Oliveira que vai alistar se na guarda local de Palmares.

— Idem idem, á praça do extincto corpo de ...

policia Joaquim Ignacio de Brito que vai alistar-se na guarda local de Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, quanto á passagem de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas á de Una, á praça do extincto corpo de policia Joaquim Antonio de Lima que vae alistar-se na guarda local de Bonito.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, quanto ás passagens de Palmares a Catende.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do 2º districto da comarca do Buique.—O desembargador governador do Estado recommenda vos que devolvais, com urgencia, os officios do Dr. chefe de policia de 6 do corrente, sob n. 2270, que se vos remetteu em 7 do referido mez para informardes sobre o assumpto do mesmo.

— Ao inspector do Thesouro.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, sob n. 932, que ficam approvados os modelos para os livros destinados á escripturação das guardas locaes.

— Ao presidente da junta commercial do Recife.— O desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de 6 do corrente com o qual remettestes copia das actas das eleições realizadas no dia 29 de Outubro ultimo para deputados e supplentes d'essa junta que teem de servir no quatriennio de 1891 a 1894.

— Ao director da secretaria da extincta Assembléa Provincial.—De posse do vosso officio de hontem, sob n. 90, declaro-vos que, tendo o desembargador governador do Estado determinado por intermedio da repartição das obras publicas que a companhia de illuminação a gaz attenda as requisições dos chefes das repartições publicas no tocante á illuminação das fachadas dos respectivos edificios nas noites de 14, 15 e 16 do corrente deveis dirigir vos n'este sentido a dita empresa.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de 8 do corrente no qual informastes que o vapor *Beberibe* d'essa companhia seguirá para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 14 do corrente, ao meio-dia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 284—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Henriqueta Maria da Conceição, vindo do termo de Ipojuca como alienada afim de ter destino para o asylo da Tamarineira.

A ordem do Dr. delegado do 1º districto, José Alexandre da Silva, conhecido por José Bala, como indiciado em crime de morte.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto, João Salles de Araujo, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Francisco Bruno, por embriaguez e disturbios, e Samuel Angelo da Costa Pernambuco, por crime de tentativa de estupro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, José de Azevedo Chaves, por embriaguez e disturbios; e Maria Joaquina de França Albuquerque, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel Vicente de Araujo, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Palmares que no dia 12 do corrente foi encontrado morto no engenho Venus do termo de Agua Preta o individuo de nome João Lourenço, morador no mesmo engenho.

O referido delegado mandou vistoriar o cadaver verificando-se ter sido o infeliz João Lourenço assassinado e considerados como cumplices do crime os individuos de nome Amaro José Francisco, Ignacio Francisco dos Santos e Bellarmino dos Anjos Ferro.

[illegible]

No dia 6 do corrente foi preso no termo de Buique, por crime ferimentos graves praticado na pessôa de João Francisco o individuo de nome João José Fernandes, contra quem procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Constando ao delegado de Bom-Conselho que se achava n'aquelle termo uma quadrilha de criminosos existente no logar Ladeira Grande, da comarca de Garanhuns, fez seguir na noute de 7 do corrente uma força commandada pelo sub-commissario respectivo em perseguição dos referidos criminosos, a qual na tarde do dia seguinte, depois de grande resistencia, conseguio capturar em casa de José Romão da Costa os criminosos João Calado da Costa e Antonio Francisco da Silva, conhecido por Antonio Cabral, aquelle pronunciado no art. 192 combinado com o 34 do Codigo Criminal e este pronunciado no mesmo artigo no termo de Quebrangulo do Estado das Alagoas.

Foi preso tambem n'essa occasião o alludido José Romão que no acto do cerco feito a casa disparou as armas de que dispunha, investindo contra a força juntamente com mais outros dous individuos de nomes Manoel Yoyo e Luiz Jatobá que conseguiram evadir se.

A tal respeito procedeu-se as diligencias legaes.

— Pelo delegado do 1º districto de Palmares foi remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra o individuo de nome Antonio Joaquim por haver no dia 8 do corrente, ás 7 horas da noute tentado assassinar a José Francisco.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão Desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador do Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1890

David da Silva Maia, Francelino Americo de Albuquerque Mello, Antonio Gomes da Silva e Valentim Francisco Xavier.—Informe a Contadoria.

Dr. Antonio Pereira Simões, Antonio Tavares Gomes de Araujo, Henrique Florentino da Silva Santiago e Francisco de Paula Souza Leão Junior.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Bernardina de Sea Lins. — Certifique se.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1890

Joaquim Augusto Xavier Maia e João Raposo de Sousa.—Informe a 1.ª secção.

Alexandrina Maria de Barros e Rita Maria de Lima.—Deferido em vista das informações.

Floriano Antonio do Nascimento.—Deferido.

José Guilherme Antonio da Costa.—A 1.ª secção para os fins devidos.

Hermina Jovina da Conceição.—Sim em vista das informações.

INDUSTRIAS E ARTES

Encetou já as suas operações a Companhia S. Paulo Industrial e Agricola, cujos fins são:

Fabricar, comprar, vender e importar por conta propria ou á consignação, machinas, apparelhos instrumentos, utensilios, fertilisantes, combustivel, materia prima para a lavoura e a industria.

Fabricar cases de ferro, systema moderno, materiaes para edificações, madeira em taboas, pranchões, linhas, esteios, dormentes para linhas ferreas.

Para o fornecimento de materiaes para construcção, a empreza fez acquisição de 2000 hectares de mattas virgens, n'uma das estações proximas, com uma serra a vapor, perfeitamente montada.

*

Constituio-se em Lisboa sob o titulo de Companhia Commercial Constructora uma empresa, que tem por fins:

Adquirir, por contracto directo, com José Maria da Silva Rosa, uma propriedade na calçada dos Barbadio, ns. 279, 281 e 285, composta da parte rustica e urbana, pelo preço liquido para o vendedor de 22:000$000;

Construir nessa propriedade um bairro operario, sob um plano geral, sendo os immoveis para vender, e não para ficarem na posse e dominio da Companhia;

Comprar outras propriedades urbanas ou simples terrenos para o mesmo fim;

Arrendar os seus predios a grandes e pequenos prazos.

Vender as suas propriedades urbanas ou rusticas, a prompto pagamento ou a pequenas prestações, aos proprios operarios, ou inquilinos, segundo o regulamento a que se ha de proceder.

O capital da Companhia é de cem contos, já subscriptos, em acções de cem mil réis cada uma.

A empreza apresenta-se modestamente, com um capital limitado, mas de certo que a área das suas explorações se poderá alargar extraordinariamente, se ella fôr bem dirigida, se desde principio mostrar que é digna da confiança publica.

*

Inaugurou os seus trabalhos a Companhia de Trituração e Moagem, começando a funccionar as machinas de sua fabrica collocada na Travessa de S. Domingos no Rio de Janeiro.

A fabrica possue um motor de força de 8 cavallos, que move dous grandes torradores de café, uma galga de trituração e secca de assucar e uma grande peneira de arame.

Cada um dos torradores de café torra 60 kilos em 40 minutos e a galga tritura e sécca 120 kilos de assucar em 20 minutos tornando o claro e pulverisado.

Os machinismos foram fornecidos pela casa dos Srs Buarque & Maia, Lemgruber e Carlos Conteville, e assentados pela dos Srs. Alegria & C., sob a direcção do director-gerente da companhia o Sr. Joaquim Ramos de Azevedo, cavalheiro activo, intelligente e incansavel no trabalho.

*

O Sr. Guillaume, do Instituto de França, acaba de ser nomeado director da Academia de Bellas Artes em Roma.

Todos conhecem o grande esculptor que desde 1863 era membro do Instituto e professor na Escola de Bellas Artes onde mais tarde succedeu a Robert Fleury na direcção, sendo que por ultimo dirigia os estudos artisticos na Escola Polytechnica e occupava no collegio de França a cadeira de esthetica e historia da arte que era de Charles Blanc.

Publicou não ha muito um bello livro de estudos de arte antiga em que não fica abaixo do seu antecessor como critico de arte e em que lhe é superior em forma litteraria.

Talvez não caiba a outro a successão de Augier na Academia Franceza.

E' delle o bello busto em marmore do imperador do Brazil que figurou na exposição.

No anno passado tivemol-o á mesa no Voisin fazendo um brinde ao futuro do Brazil artista.

*

Nas officinas dos Srs. Desonches & David, em Paris, construio-se um trem real destinado aos reis de Portugal; o qual é uma verdadeira maravilha.

Esse trem é um completo palacio rodante, no dizer de um local do *Petit Journal*.

Nelle se encontra tudo: salão de recepção, sala de conselho de ministros, camarim da rainha, quarto do rei e sala de jantar; e ahi, por uma engenhosa disposição, as pequenas mezas de uso habitual foram substituidas por uma grande mesa de centro.

Esses compartimentos, sobre eixos, estão executados com os mais incriveis requintes do confortavel e luxuoso.

PERNAMBUCO

Banco de Credito Real de Pernambuco

BALANCETE EM 29 DE NOVEMBRO DE 1890

ACTIVO

Accionistas		
Pelas entradas a realizar		151:600$000
Emprestimos hypothecarios		
Ruraes	2.149:900$000	
Urbanos	770:400$000	2.920:300$000
Valores hypothecados		6.259:200$000
Deposito de administração e gerencia		16:000$000
Letras hypothecarias		
Por 3,303 existentes em carteira e pertencentes ao Banco		330:300$000
Letras hypothecarias depositadas		
Por 853 letras depositadas por diversos		85:300$000
Contas correntes garantidas		28:800$000
Valores caucionados		33:400$000
Banco de Pernambuco		
c/c de movimento		437:631$090
Banco Sul Americano		
c/c com prazo fixo		28:000$000
Moveis e utensilios		2:300$000
Diversas contas		121:980$939
Caixa		63:786$369
	Rs.	10.178:298$298

PASSIVO

Capital		
Valor de 2,500 acções de 200$000 cada uma		500:000$000
Fundo de reserva		16:035$704
Lucros suspensos		27:384$961
Emissão de letras hypothecarias		
Valor de 29,200 letras em circulação		[illegible]
Garantias de hypothecas		
Ruraes	[illegible]	
Urbanos	1.302:800$000	6.259:200$000
Caução de administração e gerencia		16:000$000
Depositantes		[illegible]
Titulos em caução		33:400$000
Letras hypothecarias sorteadas		[illegible]
Premios de letras hyp. sorteadas		[illegible]
Juros de letras hypothecarias		983$500
Dividendos		
Saldos a pagar do 6º ao 8º		985$000
Diversas contas		316:159$136
	Rs.	10.178:298$298

S. E. e O

Pernambuco, 16 de Dezembro de 1890.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.
O gerente,
João Fernandes Lopes.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria do desembargador governador do Estado de 16 do corrente, foi considerada sem effeito a portaria de 14 de Outubro deste anno, na parte em que nomeou o cidadão Joviniano José de Albuquerque, commissario geral da guarda local de Cabrobó, visto não haver solicitado o respectivo titulo no praso marcado por portaria de 24 de Novembro findo, e extincto em 14 do corrente.

Por portaria da mesma data foi nomeado commissario da guarda local de Cabrobó, o cidadão Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.

Por portaria da mesma data e proposta do Dr. chefe de policia foi nomeado, apedido o cidadão Manoel Evaristo de Oliveira Mello do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de Goyanna.

Serviço telegraphico para o exterior—Do honrado Sr. Hawe, digno gerente da *Brasilian Telegraph Company* neste Estado recebemos a seguinte carta:

« N. 3465—*Brasilian Submarine Telegraph Company, Limited*—Pernambuco, 17 de Dezembro de 1890.—Illms. Srs. M. D. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Recebi hoje um aviso da repartição geral do Telegrapho Nacional, communicando ter abolido a fiscalisação dos telegrammas para a Europa e Norte America. De Vmcs. attento e criado.—*J. Howe.* »

Está portanto, extincta a fiscalisação que, sem razão, tanto incommodou o nosso honrado collega do *Jornal do Recife*.

Cães hydrophobicos — Não ha muitos dias, uma pobre criança, que tinha sido mordida por um cão atacado de hydrophobia, succumbio affectada da horrivel molestia, immergindo a familia e todas as pessoas que tiverem sciencia do facto em profunda consternação

Agora chega ao nosso conhecimento que, onde se dera aquelle triste successo, em Santo Amaro, dous individuos foram mordidos por outro cão, tambem atacado pelo virus rabico.

A epocha actual, verão forte, temperatura excessivamente calida, é propria para o desenvolvimento na raça canina dessa enfermidade, que lhe é congenita, e se apresenta expontanea e inopinadamente.

A' intendencia municipal cumpre tomar providencias á respeito.

Em parte alguma, em nenhuma cidade bem policiada se permitte que os cães vaguem pelas ruas sem serem açaimados.

A intendencia póde e deve formular com urgencia, nesse sentido, uma postura, sob energica communicação penal, e no entrequanto deve ordenar aos seus fiscaes que deem a morte inexoravelmente á todos os cães que vagarem pelas ruas.

E' cruel, sem duvida, essa medida; mas muito mais cruel é ver perderem se cidadãos que podem ser uteis ás suas familias e á sociedade por serem mordidos por cães hydrophobicos.

Entre tão atroz alternativa não cremos que haja quem vacille. E depois, é facil aos donos de cães obviarem ao damno: açaimem n'os ou tragam-n'os presos, de forma a evitar o perigo que apontamos.

[illegible] to as locubrações da intendencia municipal; e nós fiamos que elle será tomado na devida consideração pelos illustres membros do conselho da intendencia do Recife aos quaes tantos beneficios já devem os nossos municipes.

Correio geral—Foi exonerado por portaria do administrador do Correio do Estado, e por falta de cumprimento de dever o agente do Correio da cidade de Timbaúba, sendo nomeado para substituil-o o cidadão José Galdino da Silva.

Faculdade de Direito—Resultado dos actos de hontem foi este:

2º anno

João Chrysostomo da Rocha Cabral, plenamente.
Joaquim Leopoldo Cavalcante, idem.
Manoel Nunes Correia, idem.
Bellarmino Augusto Moreira de Araujo, idem.
Francisco Xavier Teixeira de Carvalho, simplesmente.
João Licinio de Miranda Barbosa, idem.

5º anno

João Baptista da Costa Carvalho Filho, plenamente.
José Vieira Braga, idem.
Arthur da Silva Castro, idem.

— Amanhã principiarão os actos oraes do 3º anno.

— Tambem amanhã terá lugar a collação do gráo de bacharel em sciencias sociaes e juridicas aos seguintes Srs.:

Raymundo da Silva Perdigão.
Euzebio Brandão da Rocha.
Manoel Luiz do Rego.
Manoel Carlos de Mello Cesar.
Martim Francisco Duarte de Andrade.
Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.
Firmino Antonio de Souza Dianna.
Eduardo José de Moraes Junior.
Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.
Manoel da Invenção Senna Junior.
João Alvares Pereira de Lyra Filho.
Vicente Alves do Soccorro Junior.
José Dantas de Magalhães.
Joaquim Martins Fontes da Silva.
Thomaz Paula Ribeiro Junior.
Romulo da Camara Barreto.
Estephanio Barroso da Silva.
Antonio Martins Pinheiro.
Heitor de Souza.
Thomaz Lins Caldas Filho.
Luiz Laurindo Buarque de Gusmão.
Antonio Rodrigues Bayma de Souza.
Horacio Diniz da Costa Maia.
Tertuliano da Costa Pinheiro Filho.
João Baptista da Costa Carvalho Filho.
José Vieira Braga.
Arthur da Silva Castro.

Cavalheiros da Epocha—Em sessão extraordinaria de assembléa geral reune se esse club carnavalesco no domingo proximo pelas 5 1/2 horas da tarde, em sua séde, á rua Visconde do Rio Branco, antiga Aurora, n. 33, para tratar de differentes assumptos referentes aos fins do mesmo club.

Gremio dos Professores Primarios—Reune se hoje esse gremio, pelas 11 horas do dia, em assembléa geral, para proceder a eleição do conselho que deve dirigir o mesmo gremio no proximo anno de 1891.

Carta-bilhete—Recebemos uma accusando a existencia de casa de tavolagem á rua Estreita do Rosario.

E' negocio que interessando á policia, assim fica ella prevenida para providenciar como fôr conveniente.

Bom Jesus da Redempção—Teve lugar a eleição dos devotos que festejam essa veneravel imagem na igreja do Pilar em Fóra de Portas, e que deverão encarregar se da festa no dia 25 de Março proximo vindouro:

Juizes por eleição e por devoção—Manoel Nunes da Costa e Manoel Fernandes da Silva Manta.

Juizas por eleição e por devoção—D. Julia Nunes da Costa e D. Joanna Balthasar dos Reis.

Escrivão por devoção—Balthasar José dos Reis Filho.

Escrivãs por eleição e por devoção—D. Henriqueta Emilia da Silva Manta e D. Amalia da Silva Oliveira.

Thesoureiro—Manoel Pereira da Costa.

Procurador geral—Antonio Ferreira dos Santos Reis.

Procuradores parciaes—João Fernandes da Silva Manta, Eduardo Nunes da Costa, Antonio Pereira da Costa, José Miguel dos Santos, Julio Pereira da Costa Sobrinho, Joaquim Ferreira dos Santos, Antonio Fernandes da Silva Manta, Julio da Silva Oliveira, Alfredo da Silva Regadas e José Hemeterio.

Tarquinio Filho—Deve hoje chegar á esta capital procedente da federal, á bordo do vapor *Pernambuco*, o illustrado Sr. Dr. Tarquinio de Souza Filho, digno lente do Collegio Naval.

O Dr. Tarquinio Filho vem a este Estado, de que é um filho que lhe faz honra, por seu caracter e espirito cultivado, visitar sua respeitavel familia.

Nós desde já o comprimentamos, dando lhe as bôas vindas ao seio dos seus conterraneos.

Recurso crime—Recebemos e agradecemos a offerta do folheto, que contém as razões de recurso crime interposto do juizo de direito substituto reciproco do 2º districto criminal para o Superior Tribunal da Relação, pelo major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

Instituto Archeologico—Esta associação funcciona hoje em sessão ordinaria, á hora do costume.

Gremio dos Professores Primarios—A's 11 horas da manhã de hoje, reunem se em assembléa geral os socios do Gremio dos Professores Primarios para o fim de elegerem o respectivo conselho director para o anno de 1891.

Eleição de irmandade—Os confrades do Santissimo Sacramento do Corpo Santo devem reunir se hoje, ás 2 1/2 horas da tarde, para elegerem os novos funccionarios de sua mesa regedora.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Aguiar, e faz a ronda de visita o cidadão tenente Coelho.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Fazdia ao quartel general o cadete Salvador Ribeiro.

Uniforme n. 7.

D. Luiza Terzi—Esta distincta cantora e violinista hespanhola, que veio precedida de fama européa, justamente confirmada nos estados platinos e no sul do Brazil, realisa no sabbado, 20 do corrente, um concerto vocal e instrumental, no salão do Club Internacional.

A illustre artista, associando á si alguns outros artistas de Pernambuco, organisou um magnifico programma, cuja execução, de ante mão asseguramos, ha de satisfazer aos amantes da boa musica.

Secunde o publico os esforços da distincta artista, e passará algumas horas agradaveis ouvindo-a cantar e tocar com mestria.

D. Luiza Terzi tem encontrado excellente acolhimento entre nós; mas o meio mais efficaz de lhe provarem todos a sua bondade, é concorrerem para que o seu concerto seja coroado de resultado na altura do merito da artista.

O resto dos bilhetes póde ser encontrado na casa Preale & C., á rua do Barão da Victoria.

Apprehensão de fazenda—O Sr. capitão Joaquim Innocencio Gomes, subdelegado desta freguezia, apprehendeu a um gatuno que andava offerecendo á venda, 7 1/2 metros de casemira.

O mesmo subdelegado já remetteu essa fazenda para a secretaria de policia; e ahi poderá procural a o respectivo dono.

Cadaver—No termo de Agua Preta foi encontrado no dia 12 do corrente o cadaver de João Lourenço alli morador.

Sendo vistoriado de ordem da policia, o corpo do infeliz, verificou se haver sido este assassinado, reconhecendo-se pelas diligencias da autoridade local terem tomado parte na perpetração do crime Amaro José Francisco, Ignacio Francisco dos Santos e Bellarmino dos Anjos Ferro.

Ferimentos—No termo de Buique ferio gravemente a João Francisco o individuo de nome João José Fernandes, que póde ser preso no dia 6 do corrente.

Quadrilha de criminosos—Tendo o delegado de Bom Conselho conhecimento de achar se no termo uma quadrilha de criminosos, que se homisiara em Ladeira Grande, da comarca de Garanhuns providenciou com a força local no sentido de perseguir a mesma quadrilha, de sorte que á tarde do dia 8 do corrente, depois de grande resistencia, foram capturados os criminosos João Callado da Costa e Antonio Francisco da Silva, sendo presos tambem na occasião José Romão da Costa, Luiz Jatobá e Antonio Yoyo pela resistencia que igualmente oppuzeram a força.

[illegible]

Carne verde—O inspector de hygiene interino, hontem, indo visitar o Mercado Publico de S. José, encontrou em diversos talhos carne de pessima qualidade, e ordenou ao administrador que mandasse lançal as ao mar visto tornar-se prejudicial a saude publica.

Exames primarios—No dia 8 do corrente, na escola publica de Chan Grande, regida pelo professor José Ribeiro da Fonseca Braga, presente a commissão examinadora, composta do delegado litterario, capitão Antonio Avelino do Rego Barros, do professor da cadeira e do professor Antonio Florentino de Oliveira, examinador nomeado, procedeu-se a exame dos alumnos habilitados, sendo este o resultado:

3.º grão—Cecilio Bezerra do Rego Barros, distincção.

João Bezerra do Rego Barros, plenamente.

2.º grão—João Gomes da Silva, adiantado.

1.º grão—José Joviniano de Souza, Joaquim Pereira da Silva, muito adiantados.

— No dia 9 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario, D. Antonio Justino de Souza servindo de examinador o professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago, a professora D. Anna Cesar de Almeida Pessoa que a convite do delegado se prestou a examinar 2 filhos da professora da cadeira, e esta, foram effectuados os exames da escola publica (2ª cadeira) do sexo masculino de Afogados, regida pela professora D. Amelia Alcoforado Cesar de Mello.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—José Alcoforado Cesar de Mello, Alexandre Augusto de Oliveira Amaral e Antonio dos Santos Cunha, muito adiantados.

Thomaz Pereira da Silva, Manoel Gonçalves da Silva, Pedro Gregorio da Silva e Alfredo Silvio Coelho da Silva, adiantados.

3.º grão—Felix Gomes Ferreira da Silva e Maria da Cunha Alcoforado Muniz, distincção.

— No dia 3 do corrente na cadeira do sexo feminino da Cruz das Armas, perante a commissão examinadora composta do delegado litterario o Dr. Manfredo Barata de Almeida, do professor examinador Antonio Juvino da Fonseca, e da professora da referida cadeira, fizeram exames as seguintes alumnas:

1.º grão—Ignacia Pereira Manhonça, Honorida Celestina de Azevedo, Josepha Maria do Carmo Carminda Theodora de Araujo e Celecina de Barros Ferreira, muito adiantadas.

2.º grão—Antonia Rodrigues Campello, Joanna Arco-Verde de Mello, Joventina Pereira Manhonça, Amalia Augusta de C. Albuquerque, Filomena dos Santos Soares, Lydia Emilia Vieira Hercilia e Elvira de Moura, muito adiantadas.

— Perante a commissão examinadora composta do delegado litterario respectivo Dr. Manfredo Barata de Almeida, do examinador nomeado o professor Antonio Juvino da Fonseca e do professor da cadeira Manoel Pereira da Silva, prestaram exame no dia 1º do corrente os alumnos da escola publica da Cruz das Armas Manoel Augusto da Costa, Eduardo Martiniano da Costa Lima e José Viriato Lins Wanderley, resultando sahir este no 3.º grão approvado com distincção e aquelles no 2.º adiantados.

— No dia 27 de Novembro, na escola publica do sexo masculino de Catende, regida pelo professor Bonorio Rosa de Lima Leal, sob a presidencia do delegado litterario, major Felippe Paes de Oliveira e servindo de examinadores o professor Pedro Celestino da Trindade e o da cadeira procederam se os exames dos alumnos habilitados dando este resultado:

1.º grão—João do Rego Barros, José Hilson Affonso, Sebastião Jesuino de Lima, muito adiantados.

2.º grão—Odilon Cavalcante de Miranda, muito adiantado, Ignacio Americo de Miranda, adiantado, Bilbino João dos Santos, pouco adiantado.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foram submettidos a julgamento neste Tribunal os réos Manoel Nunes da Silva, praça do 2º batalhão de infantaria, João José Nunes e Caetano da Cunha Oliveira, ex praças do 14º batalhão da mesma arma, pronunciados pelo Dr. juiz de direito do 2º districto, como incursos no art. 193 do codigo criminal e accusados de haver no dia 10 de Novembro do anno passado, na rua da Roda, freguezia de Santo Antonio ferido mortalmente a Manoel Evaristo Floro de Mello, que falleceu no dia seguinte no hospital Pedro II em consequencia do ferimento.

Presidiu a sessão o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 3º districto.

Occupou a tribuna da accusação o Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira 1º promotor publico.

Os réos Manoel Nunes da Silva e Caetano da Cunha Oliveira foram patrocinados pelos Drs. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna e Luiz Drummond.

O julgamento do có-réo João José Nunes ficou adiado por ter o seu patrono, Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes, insistido pela presença de uma das testemunhas da formação da culpa, que deixou de comparecer no Tribunal e não foi encontrada.

De accordo com as decisões do conselho de sentença que confirmou, quanto ao réo Manoel Nunes da Silva, a autoria do delicto com a circumstancia aggravante do art 16 § 4º e attenuante do art. 18 § 6º do codigo criminal, e respondeu negativamente, quanto ao réo Caetano da Cunha Oliveira, ao quesito sobre o ponto principal da causa, foi o primeiro condemnado a pena de 12 annos de prisão com trabalho, grão médio do art. 193 do dito codigo e o segundo absolvido.

O patrono de Manoel Nunes appellou da decisão do jury para o superior Tribunal da Relação.

O jury de sentença compoz-se dos jurados seguintes:

Victorino Trajano da Costa Fialho.
Manoel José de Almeida Soares.
José Francisco Carneiro.
Tito Livio Soares.
Antonio Rufino Andrade Lima Junior.
Arthur Octavio da Silva Ramos.
José Antunes Ferreira.
Francisco de Paula Mendes.
Manoel Olorico Correia de Araujo.
Genuino Augusto Peixoto.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
José Ricardo Dias Fernandes.

Foi levantada a sessão ás 4 horas da tarde.

Julgamento—Em audiencia do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal responderam hontem a julgamento os réos Phites Adelino da Costa Doria e José Antonio de Souza do Nascimento conhecido por Benedicto Wanderley, Cara de Páo ou Cara de Ralo, pronunciados como incursos, o 1º no art. 173, 2ª parte, do codigo criminal e ambos no art. 175 do dito codigo combinado com a lei de Outubro de 1833, por fabrica e introducção na circulação de moeda falsa;

Os autos subiram a conclusão do referido juiz.

Não haverá meeting—Pede nos o Sr. Dr. Manoel Antero de M. Furtado para declarar que deixa de realisar o *meeting*, que convoca pela imprensa, para o dia 21 do corrente, no largo do Carmo, pelo facto de haver o governo provisorio restituido ao Estado de Pernambuco o archipelago de Fernando que era o assumpto da projectada representação ao Congresso Nacional

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 16 de Dezembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	26º,0	757·04	19 36	76
9	26º,0	758·73	19 19	78
12	29º,6	758·07	19 93	66
3 t.	29º,4	757·00	19 77	65
6	27º,5	757·68	18 59	68

Temperatura maxima—30º,75.
Dita minima—25º,00.
Chuva—0,m5.
Direcção do vento: ENE de meia noite até 3 horas e 28 minutos; ESE até 9 horas e 45 minutos; NE até 11 horas da manhã; ESE até meia noite.
Velocidade media do vento—6,m16 por segundo.
Nebulosidade media—0,m56.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Vidal de Negreiros n. 174, de moveis, espelhos, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Imperatriz n. 6, de moveis, piano, espelhos, etc.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez da Olinda n. 48, de sapatos e chales.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na praça Saldanha Marinho n. 2, de um piano, moveis e louças.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, em Jaboatão, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Cáes de Capibaribe n. 38, de moveis do theatro Nova Thalia.

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á rua do Socego, de uma padaria alli sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Theresa da Conceição Martins.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do tenente coronel Antonio José de Mello e Souza; ás 7 1/2 horas, na matriz de S. Antonio, pela alma de D. Esperança P. Ribeiro; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma do desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapór nacional *Principe do Grão Pará*.

Alferes Modesto Vieira Celio e sua senhora, Dr. José Maria de Carvalho, João Baptista de Carvalho, João Baptista Alves, Eduardo Pinheiro Lobo, Edmundo Lemos Lessa, Miguel da Silva Villar, major Emigdio Dantas Barretto, alferes Luiz Bezerra dos Santos, João Mendes da Silva e José Mendes da Silva (praças), Francisco Vieira de Andrade, Luiz Ferreira do Nascimento, alferes Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas e padre Jonas de Araujo Batinga.

Loteria do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, sabe se que foi este o resultado da 6ª serie da 4ª loteria do Estado do Maranhão, extrahida em 17 de Dezembro de 1890:

3901	**300:000$000**
7676	30:000$000
6403	15:000$000
1107	6:000$000
2265	6:000$000

Foram premiados com 3:000$000 os seguintes numeros:

820 1328 6536 7472

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros:

364 422 1431 3504 4294

APPROXIMAÇÕES

3900	3:000$000
3902	3:000$000
7675	1:500$000
7677	1:500$000
6402	900$000
6404	900$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

3902	3905	3908
3903	3906	3909
3904	3907	3910

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

7671	7674	7678
7672	7675	7679
7673	7677	7680

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

6401	6405	6408
6402	6406	6409
6404	6407	6410

Todos os numeros terminados em 01 estão premiados com 300$, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 76 estão premiados com 300$, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 03 estão premiados com 150$.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 150$, excepto os terminados em 01.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 150$, excepto os terminados em 76.

A seguinte loteria corre no dia 24 de Dezembro de 1890, com o mesmo plano.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 16 de Dezembro de 1890.

Existiam 506, entraram 9, sahiram 4, existem 511.

A saber:

Nacionaes 477, mulheres 16, estrangeiros 18. — Total 511.

Arraçoados 452.
Bons 427.
Doentes 18.
Loucos 3.
Loucas 4.
— Total 452.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Francisco Antonio Gomes de Oliveira.
Vicente Macambira de Oliveira.

Foram visitados os presos desse estabelecimento por 181 pessoas, sendo 78 homens e 103 mulheres.

Intendencia Municipal do Recife—Rendimento do dia 16 de Dezembro

Rendimento do dia 16 de Dezembro	988$970
Saldo anterior	18:810$183
	19:797$153
Despendeu se no dia 16	924$400
	18:872$753
Em poder do procurador	2:872$753
No Banco Sul Americano	16:000$000
	18:872$753

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 16 do corrente foi o seguinte:

Existiam	70
Entraram	3
Sahiram	0
Falleceram	2
Existem	71

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 16 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	12
Falleceram	2
Existem	478

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8.
Cysneiro ás 10 1/2.
Barros Sobrinho ás 7 1/2.
Berardo ás 10 3/4.
Malaquias ás 9 3/4.
Pontual ás 8 3/4.
Vieira da Cunha ás 9.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 7 1/2 horas.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 5 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio a 5 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 12ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 23 de Dezembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 4ª serie da 44ª loteria cujo premio grande é de 250:000$ será extrahida no dia 20 de Dezembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 7ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 24 de Dezembro (quarta-feira)

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 de Dezembro de 1890:

Raul Machado Botelho, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Afogados, congestão cerebral.

Prudencia da Fonseca Marques, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José, erysipela.

Julia Cavalcante Serpa, Pernambuco, 21 annos solteira, Santo Antonio, bronchite chronica.

João Vital d'Araujo, Pernambuco, 36 annos, casado, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Maria Alves Antunes do Espirito Santo, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José, lesão do coração.

Alexandrina Maria da Conceição, Parahyba, 19 annos, solteira, Boa-Vista, eclampsia.

José d'Azevedo Marques, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista, toberculos pulmonares.

Maria, Parahyba do Norte, 2 annos, Boa-Vista, convulsões.

SPORT

A puro sangue inglez Domdom acha-se presentemente em boas condições.

Esse estado é devido ao esmerado tratamento que tem ella tido na Coudelaria Alliança.

E' de crer, á vista d'isso, que entrando em liça, retomará o seu antigo posto, e ahi se mostre a valente parelheira conhecida do nosso *turf*.

*

Tem trabalhado, galopando firme Clyde, Lucifer, My Boy Illimani. Vivaz, Transclave, Ida, Telegramma, Mouro, Gerfaut, Talispher, Maurity, Supitanga, Cometa, Gambeta, Rapid e Diavolo.

*

Segundo a *Semana Sportiva*, acham se em começo de *entrainement* os seguintes *dois annos* nacionaes de puro sangue, do Sr. Raphael de Barros Filho:

Iris, por Petersham e Talle.
Indiana, por Petersham e Phoebe.
Italia, por Petersham e Geographia.
Inca, por Petersham e Monlight.
Idylio, por Petersham e Dhalia.
E os 3/4 de sangue:
Ibitina, por Petersham e Alteza.
Ipoméa, por Petersham e Carmelina.

UM POUCO DE TUDO

Mark Iwain, o celebre humorista, falla de uma ilhota perdida no Oceano, onde aportaram alguns marinheiros, que depois de uma revolta á bordo, haviam naufragado.

Entre os passageiros haviatambem algumas jovens.

E assim formou-sen aquella ilha uma colonia que se multiplicando, teve de cultivar o terreno, e ahi vivia sem rei, sem corte, sem soldados, sem canhões, sem outros impostos finalmente, que os necessarios para a instrucção e a justiça, apresentando por este modo o ideal do pacifico e civil consorcio social, regido por leis severas quanto a moralidade.

A fatalidade, porém, permittio que depois de tantos annos, um navio ahi aportasse e delle, desembarcasse um individuo, que ficou na ilha, onde relacionando-se com aquella gente, deu logo começo a propaganda de instituir um governo mais forte, em que o principio da autoridade tivesse sancções mais solemnes, e a premunição dos perigos eventuaes, que poderiam advir em damno da colonia, fosse effectiva.

E fez-se imperador, cercando se de uma corte, de um almirante, de um general, de um certo numero de officiaes, e de uma repartição para cobrança dos impostos, afim de manter toda esta gente, que ou não fazia nada, ou trabalhava sem nada produzir.

D'ahi veio que, no fim de um certo tempo, tres ou quatro decimos da população trabalhavam para manter a todos.

E quasi que esses tres ou quatro decimos se mostravam contentes, deixando-se illudir com todas essas frioleiras retumbantes e gloriosas, por meio das quaes os outros se mantinham e tornavam-se cada vez mais ricos, ao passo que aquelles que trabalhavam, se mostravam sempre mais miseraveis.

Mas, logo que a Deus aprouve, os lavradores abriram os olhos, e enxotaram da ilha o imperador, o almirante, o general os officiaes, os cortezões e todos os mais do sequito imperial.

E desde então ficou reduzido á quasi nada a repartição dos impostos; todos aquelles que queriam viver, tinham de trabalhar: voltou a felicidade e a prosperidade antiga.

E' esta uma parabola cheia de verdade de sal. As guerras, salvo as necessarias á independencia, são hoje queridas por uma multidão de interessados, promptos, só mente em parte, no melhor dos casos a arriscar a vida para manter os seus privilegios, e por um bello numero de crentes que tomam a serio as historias daquelles senhores. Felizmente, porem, o numero daquelles que abrem os olhos, vai crescendo todos os dias; e espera-se que cedo formem maioria.

Se amanhã não apparecerem mais desses que, com o provocar e levar a effeito a guerra, lucram em seus privados interesses, e si os povos, sem reis nem imperadores; ficassem livres de dispor de si como lhes parecer, a começar por aquelles cujos territorios estão em contenda, quanto maior somma de bem estar se não derramaria antre os homens, quantos passes de gigante não dariam o progresso e a liberdade!

*

Com o titulo de *Traga uma senhora!* publicou a *Gazeta de Noticias*, do Rio, o seguinte:

Interessante e originel, original e exquisito, exquisito o ridiculo, o que se deu hontem no Passeio Publico.

Quando um pacato cidadão ia a entrar alli para gosar a sua dose de oxygeneo, o porteiro, guarda, ou que melhor nome tenha, impedio-lhe a passagem, dizendo:

— Não póde entrar só. Traga uma senhora.

— Uma senhora?! Mas se é cousa que não tenho!...

— Arranje-a! Não se faz questão da côr, nem da qualidade, comtanto que seja mulher!

Foi um desses pacatos cidadãos, solteiro por desgraça, a quem se impedio a entrada no Passeio Publico, quem nos veio relatar o exquisito, original e ridiculo *ukase* do porteiro, guarda, ou que melhor nome tenha.

No Paraizo Terrestre, segundo reza a Escriptura, um anjo, empunhando a espada de fogo, impedia a entrada de Adão e de Eva.

No Passeio Publico só póde entrar o Adão levando a Eva pelo braço.

E' o trecho da Escriptura, accommodado de accordo com as exigencias do seculo.

Como é ridiculo isto!

*

Bello soneto de Salvador de Mendonça escripto n'um album.

Vi Pernambuco a bella, qual Veneza
emergindo das ondas, vi Olinda
do monte á beira-mar mirando ainda
no verde espelho a fronte de princeza;

vi o Maás Brazileo, que a Hollandeza
Mauricia ainda recorda e a nobre gente
que primeira na America nascente
quebrou a pyra á consciencia accesa;

mas do fundo da historia alvinitente
sob o clarão da civica alvorada
quer Nassau, quer Vieira, na cidade

passam quaes sombras: viajor silente,
só uma estatua vi alumiada:
—Nunes Machado aos pés da Liberdade.

*

Os cumulos da *Revista Illustrada*:

Cumulo dos engarrafadores:
Engarrafar o espirito alheio.

*

Cumulo de depravação litteraria:
Admittir Leo no zodiaco das lettras.

*

Cumulo do mobilhamento:
Mobilhar a casa do palitot.

*

Cumulo da arte typographica:
Compor os typos da rua do Ouvidor.

*

Cumulo do spirito:
Invocar o espirito... de vinho.

*

— Você por que saiu da ultima casa onde estava?

— Por nada, minha senhora. Foi porque o patrão era photographo.

— E então que tem isso?

— Que tem isso? Tirava o retrato de todos os pratos que iam para a cozinha!

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19 1.° andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. no 190 Consultorio e 467 na residencia.

O Dr. Barros Sobrinho, tendo reassumido o seu cargo no hospital Pedro II por terem se terminado as commissões em que se achava, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia: rua do Barão de S. Borja n. 63. Consultorio: rua do Vigario n. 4.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencie no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando o como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Crus n. 23, 1.° andar. Telephone n. 389

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.° andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 11 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Mercado publico de S. José

Victima de mais uma violencia nesse estabelecimento, recorro á imprensa, desde que teem sido baldadas minhas reclamações á Intendencia Municipal.

Esta como o publico avalie da perseguição que soffro pelo que passo a expor e provar.

Hoje, mais uma vez, d'entre 64 talhos de carnes verdes o Sr Dr. inspector da hygiene publica só encontrou em SETE, occupados por mim, carne arruinada que mandou inutilisar.

Felizmente, avisado em tempo compareci ao Mercado acompanhado de meu advogado e dos Drs. Cysneiro de Albuquerque, Carneiro Leão e Tavares de Mello, os primeiros que encontrei, os quaes examinando a carne, emittiram seu judicioso parecer, que abaixo transcrevo.

Mire-se o Sr. Dr. Lopes Pessoa n'esse espelho, e veja se aquelles, á cuja vontade perversa S. S. submette-se e age, poderão livral o da merecida apreciação do seu procedimento e aliás aptidão para o cargo que exerce.

Note-se; o Sr. Dr. Lopes Pessoa dá as carnes por incapazes ás 11 horas, e no entanto ellas examinadas ás 3 horas da tarde, ainda são encontradas nas condições descriptas.

Não devo tambem calar o seguinte: Estando esgotado o tempo permittido á venda (3 horas) e sendo reconhecido o bom estado da carne, requeri ao Sr. administrador do Mercado a sua entrega, para MEU USO PARTICULAR, e obtive o seguinte despacho: *Em virtude das ordens* do Dr. inspector da hygiene, não tem lugar o que requer.

Portanto foi completo o attentado á minha propriedade de ha muito sem a minima garantia dos poderes publicos.

Será mais uma justa indemnisação que irei pedir á Intendencia Municipal.

Quanto ao Sr. Dr. Lopes Pessoa, convido-o a contradizer o parecer de seus illustres collegas; na certeza de que seu silencio será mais uma prova da sciencia e consciencia com que S. S. serve a seu titulo, e a sua missão que deveria ser nobre.

Recife, 17 de Dezembro de 1890.
Ludovico Gomes da Silva.

PARECER MEDICO

Os abaixo assignados, doutores em medicina, convidados pelo Sr. Ludovico Gomes da Silva para examinarem se achavam se em boas condições de consumo as carnes dos talhos ns. 26, 28, 38. 44, 55. 59 e 61, que por ordem do medico da hygiene publica foram consideradas incapazes de servir á alimentação publica, veem declarar que *em presença da administração* deste Mercado, foi a alludida carne detidamente examinada e considerada em boas condições, e por conseguinte em circumstancia de ser exposta e vendida sem perigo algum para a saude publica.

Mercado de S. José, em 16 de Novembro de 1890.

Dr. A. A. Cysneiro de Albuquerque.
Dr. Alvaro A. Carneiro Leão.
Dr. Tavares de Mello.

Lembranças que não offendem a pessoa alguma

Ao autor do artigo com a epigraphe acima publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje, respondem os moradores e negociantes das proximidades do mercado da Boa-Vista, o seguinte:

O alargamento da rua da Santa Cruz de que falla o articulista não tem razão de ser quando as ruas de S Gonçalo e Gervasio Pires, tendo a mesma direcção são da mesma largura.

A mudança do mercado da Boa Vista acha se em identicas condições, sem ter razão de ser, pois, acha se collocado em um local com area sufficiente para reedifical o, querendo a Intendencia desapropriar 5 casas que dão a frente para a rua do Leão Coroado, casas velhas e de pequeno valor que não podem dar mais de dez a doze contos de réis, ficando assim um grande mercado com entrada pelas ruas do Leão Coroado e da Santa Cruz e pela travessa da Mangueira.

A Intendencia economisará muito com esta medida, pois, aproveita enorme quantidade de materiaes que em caso de mudança nada valem, fazendo tambem um grande melhoramento ao esquecido bairro da Boa Vista e com especial menção aos moradores de suas immediações.

Com relação a má qualidade dos generos expostos á venda no dito mercado, consideramos esta questão exclusivamente pertencente as mui dignas inspectoria de hygiene e Intendencia Municipal, não tendo nisto culpabilidade o mão estado do mercado nem a sua collocação.

O autor das lembranças, que tão empenhado se mostra na mudança do mercado da Boa Vista, parece nos ser proprietario de algum terreno imprestavel na localidade apresentada em sessão da Intendencia e que pretende por este meio vendel-o por bom preço, furtando se desta forma ao cumprimento das disposições em vigor com relação á muros e calçadas.

Quizeramos que o articulista nos provasse a utilidade que provém do alargamento da rua da Santa Cruz, tendo ella 48 palmos de largura na parte mais *estreita*, o sufficiente, pensamos, para uma rua de primeira ordem, quando nos bairros do Recife e de Santo Antonio, bairros aliás de mais commercio e transito, se conservam immensidade de ruas em demasiado estreitas, que provavelmente escaparam a vigilancia do articulista.

Seria muito mais louvavel que o articulista lembrasse ao mui digno actual governador do Estado para que mandasse por em execução uma lei da extincta Assembléa Provincial de 1873 ou de 1874, quando era aqui presidente o honrado de embargador. Barão de Lucena, concedendo privilegio por 30 annos a quem quizesse, á expensas suas, construir uma ponte dos Coelhos para a rua Imperial.

Não são nossas intenções ferir susceptibilidades de quem quer que seja; simplesmente respondemos, mostrando as inverdades contidas no artigo que debatemos.

Da illustre Intendencia esperamos justiça e pedimos para que acautele-se com o autor das lembranças, pois não póde deixar de ser se não alguns dos interessados na mudança do mercado da Boa Vista.

Boa Vista—17—12—90.

* * *

P. S.—Com relação a no mercado existir 5 ou 6 talhos, é falso pois só tem dous, sendo um pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira e outro aos herdeiros de Alfredo Pessoa.

* * *

Protesto

No *Diario* de hoje sob a epigraphe *Editaes* vem uma declaração do solicitador da fazenda de que irá no dia 19 á praça uma mobilia, que está na casa do proprietario, meu constituinte, o Sr. Ricardo J. G. da Luz, para pagamento do que o Sr. Sebastião Bezerra deve a fazenda pelo que não posso deixar de protestar contra isso, que não passa de uma picardia do Sr. escrivão Rego Barros que só procura augmentar custas, e está despeitado, porque contra elle interpoz recurso por custas excessivas e indevidas na importancia de mais de 30$000, que contou a requerimento de meu constituinte pára poder entrar com tudo para a Thesouraria e assim ver se livre de questão com a fazenda, em que foi vencido, mas não convencido pelo direito.

Requeri ao Dr juiz dos feitos que mandasse passar guia para recolher o liquido e depois de decidido o recurso, que tem effeito suspensivo e liquidada a conta recolher o mais e o nobre juiz, mandando unir a petição aos autos, disse —*que aguardasse a decisão do recurso para poder se liquidar tudo, e passar-se a guia*: entretanto depois de tal despacho se manda publicar edital de praça.

O Sr. escrivão deve ver, que querendo molestar os outros, não se sahirá bem, porque reconhecido o excesso de custas, e timbrando em sustentar a exigencia excessiva incorrerá nas penas do art. 199 do regimento de custas.

Em bons termos lhe disse particularmente, que havia excesso de custas: zangou se, e chamou me *chicanista*, appellidando de *velharia a causa!*

Provocado assim, não posso sujeitar-me a imposição, e defenderei na altura em que elle quizer o direito de meu constituinte.

Recife, 17 de Dezembro de 1890.
O advogado, *A. de Lellis.*

Fallecimento

Victima de uma bronchite galopante que zombou dos recursos medicos sucumbio ante hontem nesta cidade D. Julia Cavalcante Serpa, solteira, e na idade de 21 annos incompletos.

Educada com esmero pelas virtuosas irmãs de caridade no collegio de Santa Theresa em Olinda, a finada, além dos dotes bellos que são peculiares ao seu sexo, possuia uma alma grande e angelica, razão porque era estimada pelas suas collegas e preceptoras.

Quando tudo lhe sorria por entre a esperança de um futuro de rozas que embalava-lhe a sua alma adolescente é arrancada a *fortiori* do livro dos vivos para ser encerrada na lagem fria dos tumulos.

As almas santas não morrem, voam, depois de adormecerem, para o seio da eternidade de encantos.

Festa de Nossa Senhora do Monte

GRANDE ROMARIA

De acordo com o Sr. administrador, thesoureiro da commissão e alguns fervorosos devotos, está designado o dia 18 de Janeiro proximo futuro, para a grande romaria á Excelsa Senhora do Monte, constando de um novenario a começar no dia 9 do mesmo mez, pelas 5 horas da tarde, missa no dia 18, musica, grande decoração na capella, illuminação interna e externa e um lindo fogo de vista executado pelo melhor artista que presentemente temos.

Para o que já mandei preparar mais flores, custando mais de 60$000.

Temos de comprar cera boa, mais 60 a 80 libras; em razão de não marrotar o enfeite das flores e outra decoração.

As novenas serão cantadas por senhoras, e haverá foguetes todos os dias.

Muito a proposito vem o dia da festa e romaria, por dois valiosos motivos:

O 1.°, é ser do dia 18, quando a egreja celebra a festa do Santissimo nome de Jesus; 2.°, ser a data do primeiro anniversario da passagem da milagrosa imagem, do altar lateral, para o seu grande nicho reconstruido, capella-mór, sachristia e throno.

Para o que, desde já convidamos aos fervorosos devotos de Nossa Senhora do Monte, para mais uma vez darem provas de sua devoção a tão boa e carinhosa mãe.

Notando se bem, que o mais da festa, mandar se-ha publicar minuciosamente o programma da mesma.

Olinda, 16 de Dezembro de 1890.
Clerigo *Juvenal.*

Itapissuma

Ao retirar-me desse povoado para S. Sebastião de Areias, um dever sagrado força me á vir a imprensa agradecer aos dignos itapissuenses as exhuberantes provas de estima e consideração, com que se dignaram honrar me durante o curto lapso de tempo que passei entre elles.

Ao meu distincto amigo o capitão Joaquim José de Medeiros Dantas e alguns outros a quem especialmente me dirijo, tenho a pateatear-lhes o meu eterno reconhecimento, já pelas maneiras cavalheirosas com que me trataram, já pelas attenções e cuidados que dispensaram-me no ultimo incommodo de que ahi fui victima.

Longe de Itapissuma guardarei sempre a saudosa recordação dos amigos, e a grata lembrança dos poucos tempos que passei em tão amavel concurrencia.

Recife, 1 de Dezembro de 1890.
José de M. Maurity.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete e Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muitos que não vendo a casas retalhadoras e por isso insiste para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.
Paulino de Oliveira Maia.

Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco advogado e procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, mudou seu escriptorio para o predio n. 79, á praça 17 de Novembro (antigo pateo do Collegio), onde póde ser procurado das 9 1|2 horas da manhã ás 4 da tarde.

Curso de Francez pratico

Todos os dias das 3 ás 4 horas da tarde, para meninos e meninas
Tres vezes por semana das 4 ás 5 horas para moças
e das 7 ás 8 da noite para rapazes
Cinco mil réis mensaes
Rua da Conquista n. 24

Consagração da imprensa

O extraordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, « que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados. »

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de que extrahimos o seguinte trecho:

« Pela sua grande efficacia e progressivo uso que delle fazem hoje as primeiras notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o aos doentes. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procurado a rua do Barão da Victoria n. 34

SURDOS

Uma pessoa curada de surdez e zumbidos nos ouvidos por um remedio simples enviará gratuitamente a descripção a quem a desejar. Nicholson, 1575 Sgod. Estero, Buenos Ayres.

Mudança de consultorio

O Dr. João Paulo participa aos seus amigos e clientes que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n 19, 1.° andar (antigo consultorio do Dr. Raymundo Bandeira) onde pode ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 190.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone 292.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

N. 129

Pedro de Athahyde Lobo Moscoso, Dr. em Medicina pela faculdade da Bahia, 1° cirurgião honorario do corpo de saude do exrcito, cirurgião mor do commando superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, commendador das imperiaes ordens da Roza e de Nosso Senhor Jesus Christo, medico do hospital Pedro II, socio da Propagadora da Instrucção Publica e de outras sociedades scientificas e litterarias etc, etc.

Attesto que tenho empregado com muito proveito em minha clinica o Elixir preparado pelo Sr. Angelino José dos Santos Andrade nos casos de molestias syphiliticas, e ultimamente tambem em casos de asthma chronica de ataques violentos, que tenho conseguido melhorarem de modo admiravel.

O referido affirmo em fé de meu grão.

Recife, 26 de Abril de 1888.

Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscoso.

N. 130

João Bastos de Mello Gomes, pharmaceutico pela academia do Rio de Janeiro, Dr. em Medicina pela faculdade da Bahia, tenente cirurgião do 27° batalhão da Guarda Nacional da comarca do Cabo, professor de sciencias Physicas e Naturaes do Lyceu de Artes e Officios etc. etc.

Attesto que o elixir depurativo preparado pelo Sr. Angelino José dos Santos Andrade offerece bons resultados no tratamento de varias molestias, principalmente nas de vicio syphilitico ou escrofuloso.

Recife, 28 de Outubro de 1885.

Dr. João Bastos de Mello Gomes.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião publico).

A rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57
(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Madame Ducasble

tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes, que tem de novo aberto o seu atelier de modas e confecções. Tendo estado em Pariz, d'onde ha pouco regressou, teve o cuidado de estudar a maneira de confeccionar aos toilettes de modo a satisfazer os gostos de cada senhora conforme sua idade e posição, sem grande dispendio de aviamentos, conforme o gosto parisiense.

Espera que as senhoras pernambucanas, que naturalmente são dotadas de apurado gosto, se utilisem de seus serviços, pelo que se confessa summamente agradecida.

Madame Ducasble
65—Rua Nova—65
Condescendencia nos preços

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15, 1° andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 41, Afogados.

Dentes

Terminará a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tardo, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinico fluminense Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, um medicamento empregado « com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas »; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, « um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 23.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 600 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 91

Recife, 25 de Abril de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo sido obsequido por V. S. com um frasquinho de seu preparado Elixir ante febril, venho communicar-lhe o bom resultado que colhi na sua applicação: sendo accommettida de uma pertinaz febre a filha do professor de piano Mathias Gonçalves Lima, foi medicada com quinino, mas sem resultado, veio para a nossa casa no Caxangá em procura de melhoras, e sendo-lhe ministrado o seu Elixir, no fim de poucas doses achava se ella completamente livre da febre e entrava em franca convalescença.

Consequentemente, attendendo a este e a outros promptos resultados de que tenho sciencia, posso assegurar lhe que é uma maravilhosa descoberta a que V. S. acaba de fazer e que muito grata lhe será a humanidade soffredora em usando do seu Elixir e livre dos máos effeitos resultantes do quinino.

Poderá V. S. fazer desta o uso que lhe aprouver.

Assigno me com verdadeira estima e consideração

De V. S. attento, amigo, criado e obrigado.—Aurelio dos Santos Coimbra.

N. 92

Recife, 10 de Outubro de 1890.

Sr. Manoel Cardoso Junior. Amigo e senhor.—Tendo sido accommettido de uma febre palustre, chamei diversos facultativos o que no espaço de dezoito dias ainda conservava a mesma febre; indo um amigo visitar me disse-me que fizesse uso de seu Elixir ante febril o que já tinha dado a uma sua filha e se achava restabelecida o que com effeito mandei ver um frasco de seu ante febril, temei algumas doses e no espaço de dezoito dias já me achava completamente restabelecido, o que só a esse seu benigno preparado devo o meu prompto restabelecimento; ainda devo accrescentar que em seguida foi accommettida minha filha com a mesma febre e chamando um facultativo para ver o que era disse ser febre, de meu voto proprio appliquei lhe o mesmo seu preparado o que em trez dias estava completamente salva o que venho por meio desta agradecer lhe tão util remedio.

Sou de Vmc. amigo e criado.—João Ferreira Braga.

N. 93

Recife, 12 de Setembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que minha filha Maria do Carmo Machado Guimarães, foi accommettida da terrivel epidemia de variolas, e graças ao vosso infallivel Elixir ante-febril, unico remedio que usei no tratamento do dito mal, tive o grande prazer de vel a em poucos dias, completamente restabelecida, o que me leva a crer que o vosso miraculoso Elixir deve ser por toda humanidade considerado o unico e infallivel antidoto contra tão funesto mal.

Com a mais elevada estima e consideração confesso-me vosso amigo e obrigadissimo—Joaquim Machado Mendes Guimarães.

N. 94

Beberibe, 25 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo adoecido de variolas minha filha de nome Josepha de idade de 4 mezes em data de 23 de Julho proximo passado; por indicação de um amigo, recorri ao seu maravilhoso remedio que tem a denominação de Elixir ante febril Cardoso.

Não calcula o senhor quão benefico foi o resultado, porque estando minha filha com uma febre extraordinaria e usando o seu remedio promptamente modificou a e fez incontinente apparecer as variolas, que sem o uso de outro qualquer medicamento acha se perfeitamente restabelecida.

Fazendo o Sr. Cardoso o uso desta como lhe convier, declaro que sou morador no Fundão em Beberibe, onde poderá o senhor dispor de um amigo e criado muito grato.—João Aurelio da Cunha.

N. 95

Recife, 27 de Agosto de 1890.

Sr. Manoel Cardoso.—Possuido da maior satisfação dirijo-lhe estas linhas.

Tendo adoecido em nossa casa um dos meus filhos, desta molestia que actualmente devasta a nossa população—a variola,—um amigo aconselhou me o uso do seu Elixir ante-febril, e succedendo-se o contagio as outras creanças, tive durante o curto prazo de quinze dias, cinco variolosos em nossa casa, os quaes felizmente se restabeleceram com o uso do seu prodigioso Elixir. Perante tão assombrosa cura peço lhe que faça publico estas linhas a bem da humanidade soffredora de tão cruel enfermidade.

Subscrevo-me com gratidão desejando-lhe mil venturas por tão feliz descoberta.

Sem outro assumpto criado e obrigado.—Demetrio Chrysostemo Pires de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Faz se uma grande e importante descoberta

Nas eminentes qualidades medicinaes da Anacahuita, alvore esta que cresce nas immediações de Tampico, no Mexico. *O Peitoral Anacahuita*, composto e preparado com o balsamico succo de dita arvore, tem enchido o mundo de espanto e admiração. Os proprios medicos confessam, que nunca se lhes havia entrado na ideia, de que se podesse extrahir de nenhum producto da terra, um especifico tão maravilhoso e completo para a cura das enfermidades da garganta e dos orgãos da respiração. A tosse d'um caracter o mais confirmado e violento, desapparece sob a sua magica influencia, dentro em poucos dias, e ás vezes mesmo dentro de algumas horas depois de se haver tomado uma

garrafa do mesmo. A rouquidão por mais cavernosa e profunda que seja promptamente desvanece e a voz d'entro em pouco recobra e adquire toda a sua costumada clareza e sonoridade. Os bronchites se alliviam mediante o seu uso. Cura os plumões feridos e inflammados. Os que padecem de asthma principiam por respirar com desafogo e regularidade, logo depois de se haver tomado as primeiras doses. O catarrho declarado incuravel desapparece ordinariamente ao cabo de uma semana. Emfim a sua excellencia e grande efficacia não teve, não tem e nem terá igual por meio de todas as mais medicinas tendentes para o mesmo fim.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

EDITAES

O Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, tendo-se arrecadado os espolios de Valentim Gomes de Queiroz, Basilio José Flores, João de Brotas e José Luiz Ramos, sentenciados fallecidos no presidio de Fernando de Noronha, os quaes não deixaram testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores a se habilitarem as heranças, no prazo e fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 dias do mez de Novembro de 1890.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Joaquim Corrêia de Oliveira Andrade

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Dezembro de 1890.

EDITAL

Pelo presente edital se communica a quem interessar possa, que por aviso de 19 de Setembro ultimo concedeu o Ministerio da Guerra passagem até a Capital Federal a D. Maria Epiphania de Araujo Pantoja e D. Amelia Gonçalves de Abreu, mãe e irmã do alferes Raymundo Gonçalves de Abreu Filho.

O secretario,
Sophronio Eutichmiano da Paes Portella.

DECLARAÇÕES

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello se venderá em praça publica no dia 19 do corrente mez depois da audiencia os bens seguintes 12 cadeiras de guardição, dous consolos com tampo de pedra, um sofá, tudo de madeira de jacarandá penhorado tudo a Sebastião José Bezerra Cavalcante, para pagamento do que deve a Fazenda Nacional cujos bens se acham na casa da residencia do mesmo devedor a rua Imperial n. 52 da qual é proprietario Ricardo José Gomes da Luz, em cujo poder deve existir os referidos bens que diz ter comprados, indo a praça pelo preço de 122$000 por quanto foram avaliados.

Recife, 16 de Dezembro de 1890.

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

Faculdade de Direito do Recife

Lista dos examinandos de philosophia

1 Paulino Augusto Velloso Freire.
2 João Paulo Carneiro Leão.
3 José Mamede Ferreira Pires.
4 Paulino de Souza Limeira.
5 Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior.
6 Luiz Rodrigues de Medeiros.
7 Manoel Alves Pires Tojal.
8 Tranquilino Torgalino de Oliveira.
9 Ernesto Alfredo Peixoto Jurema.
10 Carlos Paes de Oliveira.
11 Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão.
12 Amaro Militano de Barros Corrêia.
13 Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida.
14 Francisco da Costa Ribeiro.
15 Manoel Cesar de Albuquerque.
16 Antonio Leonardo Rodrigues Filho.
17 Joaquim Ribeiro Dantas.
18 Miguel Austregesillo Rodrigues Lima.
19 Canuto Clemente de Oliveira Guimarães.
20 Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.
21 Luiz de França Pereira.
22 Isidro Leite Ferreira.
23 Antonio Freire Hughes.
24 Alfredo Odilon Duarte.
25 Antonio Augusto Ribeiro.
26 Joaquim Geraldo de Bastos.
27 José dos Anjos Cesar Burlamaqui.
28 Alfredo Affonso Serrano Travassos.
29 Joaquim Gonçalves Cascão.
30 Miguel José Ribeiro.
31 João Joaquim Ferreira Girio.
32 Joaquim Pinto de Freitas.
33 Demosthenes de Olinda Almeida Cavalcante.
34 Francisco Machado Dias.
35 Rita de Cassia Ferreira de Medeiros.
36 Alfredo Geraldo Toimes Pereira.
37 Zeferino José Cardoso.
38 Domingos Cavalcante de Souza Leão Filho.
39 Francisco Augusto da Fonseca e Silva Filho.
40 Pedro Ratis de Azevedo e Silva.
41 Ananias Celestino de Almeida.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Novembro do corrente anno, de conformidade com a ultima parte do art. 10 do contracto e § 2 do art. 12 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Marquez de Olinda n. 28	14$730
Dita n. 56	10$680
Dita n. 47	12$150
Bom Jesus n. 21	7$540
Dita n. 23	6$730
Dita n. 63	3$730
Commercio n. 16	12$150
Bispo Sardinha n. 16	2$500
Torres n. 6	2$500
Dita n. 12	2$580
Vigario Tenorio n. 9	16$560
Dita n. 15	3$730
Dita n. 21	7$460
Dita n. 29	9$150
Dita n. 31	2$580
Travessa da Madre de Deus n. 18	4$150
Dita n. 3	4$850
Amorim n. 11	2$500
Dita n. 17	2$580
Dita n. 41	4$350
Moeda n. 15	3$650
Dita n. 23	4$240
Madre de Deus n. 34	3$660
Domingos José Martins n. 2	3$680
Dita n. 128	6$150
Dita n. 1	4$330
Beco Largo n. 1	3$730
Restauração n. 38	4$320
Dita n. 17	4$610
D. Maria Cesar n. 18	2$500
Dita n. 30	5$080
Pharol n. 14	2$580
Dita n. 38	17$630
S. Jorge n. 50	2$500
Dita n. 62	4$350
Dita n. 72	2$580
Dita n. 74	8$700
Dita n. 21	2$500
Dita n. 23	3$650
Vital de Oliveira n. 2	6$850
Travessa do Occidente n. 9	3$730
Barão do Triumpho n. 81	2$500
Largo do Arsenal, apparelho publico	5$500
Largo d'Assembléa, idem	2$580
Santo Antonio	
Imperador n. 8	2$500
Dita n. 12	10$830
Dita n. 16	2$500
Dita n. 30	2$500
Dita n. 52	6$850
Dita n. 19	13$170
Dita n. 59	7$510
Dita n. 79	1$650
Caes 22 de Novembro n. 32	2$500
Duque de Caxias n. 56	13$500
Dita n. 60	2$380
Dita n. 13	2$500
Cabugá n. 46	2$500
Barão de Victoria n. 4	6$240
Dita n. 44	22$510
Dita n. 49	2$500
Dita n. 59	5$340
Trincheiras n. 46	2$500
Larangeiras n. 14	7$340
Dita n. 30	5$010
Travessa do Queimado n. 1	5$000
Larga do Rosario n. 36	2$500
Dita n. 37	3$650
Estreita do Rosario n. 34	3$650
S. Francisco n. 25	12$150
Ilha do Carvalho n. 31	15$700
Roda n. 28	2$500
Dita n. 40	5$800
Dita n. 39	4$800
Mathias de Albuquerque n. 15	4$240
Travessa das Flores n. 3	7$800
Paulino Camara n. 14	7$070
Dita n. 38	3$830
Largo do Carmo n. 7	14$090
Dito n. 11	9$850
Dito n. 39	2$500
Travessa do Carmo n. 10	14$650
Dita da Bomba n. 5	4$650
Livramento n. 2	2$500
Dita n. 36	2$500
Penha n. 21	6$500
Visconde de Inhauma n. 22	10$330
Dita n. 3	2$930
Dita n. 53	8$100
Dita n. 67	14$750
Pedro Affonso n. 31	2$500
Dita n. 33	2$500
Dita n. 61	11$000
Travessa do Carcereiro n. 5	11$040
Nova da Praia n. 30	8$300
Marcilio Dias n. 9	2$500
Dita n. 91	2$500
Travessa de S. Pedro n. 1	7$750
Viração n. 1	6$780
Dita n. 27	7$120
Santa Thereza n. 19	5$870
Travessa do Pocinho n. 38	6$850
24 de Maio n. 32	3$650
Palma n. 34	5$360
Dita n. 66	5$010
Marquez do Herval n. 32	6$850
Dita n. 45	3$750
Quartel da guarda local	31$390
São José	
Marcilio Dias n. 82	8$170
Dita n. 120	17$800
Coronel Suassuna n. 130	6$500
Dita n. 178	2$500
Dita n. 208	2$500
Dita n. 187	6$950
Coronel Suassuna n. 209	3$950
S. João n. 10 A	3$650
Dita n. 57	12$150
Marquez do Herval n. 106	2$800
Dita n. 146	3$960
Dias Cardoso n. 73	3$850
Dita n. 74	2$800
Vidal de Negreiros n. 27	4$530
Dita n. 84	4$350
Dita n. 115	3$780
Dita n. 145	6$650
Dita n. 167	11$540
Frei Henrique n. 13	6$230
Travessa do Prata n. 6	2$500
Assumpção n. 70	6$950
Domingos Theotonio n. 56	2$500
Padre Floriano n. 71	2$500
Jardim n. 2	2$500
Dita n. 33	9$850
Forte n. 3	5$170
Antonio Henrique n. 28	5$050
Santa Cecilia n. 2	2$500
Dita n. 16	2$500
Dita n. 3	2$500
Santa Rita n. 51	2$500
Padre Muniz n. 8	4$350
Largo do Mercado n. 9	5$450
S. José n. 38	5$370
Pescadores n. 6	7$310
Travessa da praia do Forte n. 1	2$500
Travessa do Peixoto n. 1	3$850
Travessa do Lima n. 5	5$100
Mercado Publico	4$800
Boa-Vista	
Imperatriz n. 4	3$650
Dita n. 5	9$650
Dita n. 9	4$350
Praça de Maciel Pinheiro n. 6	4$610
Conceição n. 11	2$500
Visconde de Albuquerque n. 8	3$650
Dita n. 82	3$650
Dita n. 156	3$650
Dita n. 33	5$010
Aurora n. 55	3$650
Ponte Velha n. 6	4$650
Dita n. 9	3$850
Dita n. 43	5$050
Dita n. 49	3$650
Conde da Boa-Vista n. 6	3$650
Dita n. 39	2$500
Riachuello n. 39	4$350
União n. 17	3$850
Saudades n. 2	3$630
Hospicio n. 5	6$200
Dita n. 21	8$300
Camarão n. 9	5$050
Rosario n. 30	3$650
Gervasio Pires n. 56	2$870
Travessa do Palacio do Bispo n. 9	9$850
Travessa do Quiabo n. 5	4$850
Barão de S. Borja n. 5	2$500
Dita n. 7	6$850
Dita n. 53	3$850
Visconde de Goyanna n. 52	6$350

Recife, 17 de Dezembro de 1890.
J. F. Mackintosh, gerente.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento do Corpo Santo

De ordem do irmão juiz, são por este convidados todos os nossos irmãos a comparecerem na quinta-feira 18 do corrente mez, pelas 2 1/2 horas da tarde, em nosso consistorio, afim de proceder se á eleição da respectiva mesa regedora, visto não terem os funccionarios ultimamente eleitos aceitado os respectivos cargos.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo, 16 de Dezembro de 1890.—O escrivão interino,
Caetano J. G. da Fonte.

British Consulate. Pernambuco

British subjects who were residents in Brazil on the 15th. of November 1889 not having made the declaration of nationality required by the naturalization decree issued by the provisional governement of this country are informed that they should do so, either at this consulate or before the brazilian authorities, before the first of January next should they wish to retain thei nationality.

A. Cohen, A. M. consul.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 17 DE DEZEMBRO DE 1890.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios e algumas vendas de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 17 de Dezembro de 1890

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram hoje a taxa de 22, sem achar tomadores.

Papel particular foi offerecido a 22 1/8 e 22 3/16, exigindo os bancos 22 1/4.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado calmo a 22, mostrando os bancos, ao fechar do dia, pouca vontade a saccar a esta taxa.

Continua a falta de papel particular.

Tendencia para baixa

Algodão

Houve pequenas vendas do de 1ª sorte do sertão a 7$200 e do de Timbaúba a 7$100, ficando o mercado dependente da oscillação do cambio.

A exportação feita pela alfandega até o dia 16 do corrente constou de 862 485 kilos, sendo 543.311 para o exterior e 319.175 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem 11.346 saccas, sendo por:

Barcaças	1 117	Saccas
Vapores	399	»
Animaes	1.033	»
Via-ferrea de Caruarú	1 735	»
Via ferrea de S. Francisco	254	»
Via-ferrea do Limoeiro	6.908	»
Somma	11.346	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$300 a 2$800
Somenos	2$100 a 2$200
Mascavados	1$400 a 1$500
Brutos	1$260 a 1$360
Retame	$900 a 1$000
Usinas	2$400 a 2$600

A exportação feita pela alfandega até o dia 16 do corrente, constou de 12.145 328 kilos, sendo.. 6.764.962 para o exterior e 5.380.366 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 235.192 saccos, sendo por:

Barcaças	117.354	»
Vapores	....	»
Animaes	8.384	»
Via-ferrea de Caruarú	5.100	»
Via-ferrea de S. Francisco	61.170	»
Via-ferrea de Limoeiro	41.184	»
Somma	235.192	Saccos

Couros

Couros salgados 365 réis, e os verdes a 260 réis.

Aguardente

Cota-se a 88$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 140$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ebenezer*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, carvão.
Barca noruegense *Fama*, carvão.
Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca nacional *Marinho 14*, xarque.
Barca norueguense *Christian Scriver*, carvão.
Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca noruegense *Amal*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, varios generos.
Barca americana *Julia*, varios generos.
Barca norueguense *Kendal*, gaz.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue dinamarquez *A. Mathias*, varios generos.
Lugar nacional *Tigre* xarque.
Lugar nacional *Zequinha*, xarque.
Lugar allemão *Louise Lubeke*, varios generos.
Lugar inglez *Peggy*, bacalhão.
Lugar portuguez *José Esteves*, varios generos.
Patacho nacional *Elysa*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho norueguense *Rabbeka*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 15 A 20 DE DEZEMBRO DE 1890

Alcool (litro)	265
Algodão em rama (kilo)	407
Aguardente	155
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	160
Assucar mascavado (kilo)	87
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha (kilo)	1$200
Couros seccos espichados (kilo)	389
Couros seccos salgados (kilo)	329
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão (kilo)	16
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	19$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	733
Carnaúba (kilo)	583
Farinha de mandioca (litro)	060
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	412
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo)	75
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Barca americana *Julia*, entrada de New York em 15 do corrente e consignada a Henry Forster & C., manifestou:

Breu 200 barricas aos consignatarios.

Materiaes para estrada de ferro 1,712 volumes e peças ao director da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 2,267 á estrada de ferro de Caruarú.

Exportação

RECIFE, 16 DE DEZEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor inglez *Shaftesburg*, para Liverpool, carregaram:

Costa & Medeiros, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Alliança*, para New York, carregaram:

G. de Mattos Irmão, 53 saccos com 4 250 kilos de cera vegetal e 47 fardos com 5,334 ditos de borracha.

Kein Salterg & C., 24,950 pelles de cabra.

— No vapor inglez *Actor*, para Liverpool, carregou:

Rossbach Brothers, 177 fardos com 6,000 kilos de cascos de angico, 2,742 couros seccos salgados com [illegible] kilos e [illegible] ditos espichados com 5,488 kilos.

— No vapor inglez *County Down*, para Liverpool, carregaram:

P. Carneiro & C., 380 saccos com 43,500 kilos de assucar mascavado.

T. Tavares, 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor austriaco *Zichy*, para Ilha de Samas, carregou:

A. Caraguays, 185 couros seccos salgados com 2,230 kilos.

Para o interior

— No vapor austriaco *Zichy*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Pará, carregaram:

M. A. de Sena & C., 50 barricas com 3,300 kilos de assucar refinado e 50 ditos com 3,510 ditos de dito branco.

Bartholomeo & C. Successores, 10 caixas com 42 kilos de cajurubeba.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 65 barris e 1 pipa com 6,720 litros de aguardente.

— Na barca norueguense *O. Kenudsen*, para Santos, carregou:

M. F. Leite, 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar nacional *Zequinha*, para Rio de Janeiro, carregou:

R. Pessoa, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Johann*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado e 450 ditos com 33,750 ditos de dito mascavado.

— No hiate *Bom Jesus*, para Macáo, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 10 barricas com 1,023 kilos de assucar branco.

— No hiate *Flor do Jardim*, para o Natal, carregaram:

P. Alves & C., 42 barricas com 2,320 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Carlos 3.º*, para Villa da Penha, carregaram:

M. A. de Sena & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE DEZEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 16	284.047$825	
Idem de 17	23:971$515	
		308:019$340
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 16	99:662$012	
Idem de 17	15:227$215	
		114:889$227
Somma total		422:908$567

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 17 de Dezembro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
M. A. Rodrigues Pinheiro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 16	41:156$594	
Idem de 17	2:059$416	
		43.216·092

Recife Drainage

Do dia 1 a 16	1:710$548	
Idem de 17	241$302	
		1:951$850

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

New-York e Baltimore—24 dias, vapor allemão «Capua», de 1315 toneladas, commandante J. Spring, equipagem 28, carga varios generos, a Johnston Pater & Comp.

Hamburgo—46 dias, lugar norueguense «Nantik», de 323 toneladas, capitão H. C. Loining, equipagem 9, carga varios generos, a João de Aquino Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia

Pelotas—Lugar nacional «Tigre», capitão Antonio Nunes de Campos, carga assucar.

Pelotas—Patacho nacional «Rival», capitão Francisco José Fernandes, carga assucar.

Ilha Rata—Barca norueguense «Frank», capitão J. Larsen, em lastro.

Barbados — Lugar americano «Nellie Smith», capitão G. S. Sawjer, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Dezembro foi o seguinte: Entraram:

38 bois pesando 5,203 kilos.	
715 kilos de peixe a 20 réis	14$300
3 cargas com farinha a 200 rs.	$600
14 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$200
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
7 suinos a 200 rs.	1$400
69 taboleiros a 200 rs.	13$800
1 escriptorio a 300 rs.	300
56 compartimentos com farinha a 500	28$000
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
93 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$200
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
5 ditos de camarões a 200 rs.	1$000
42 talhos a 2$	84$000
	234$100
Rendimento de 1 a 14 do corrente	3.546$600
	3.780$700

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 360 réis idem.
Feijão de 500 a 600 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Alliança*	18
Sul	*Pernambuco*	18
Havre e esc.	*Ville de Ceará*	19
Europa	*La Plata*	20
Liverpool	*Mariner*	20
Norte	*Advance*	21
Sul	*Trent*	22
Norte	*Alagoas*	23
Sul	*Rio*	26
Sul	*Segurança*	26
Sul	*Mandos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

New-York	*Alliança*	18 as 3 h.
Norte	*Pernambuco*	19 as 5 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	20 as 11 h.
Santos e esc.	*Advance*	22 as 3 h
Southampton	*Trent*	22 as 11 h
Sul	*Alagoas*	23 as 5 h.
Hamburgo	*Rio*	27 as 4 h
New-York	*Segurança*	27 as 3 h
Norte	*Mandos*	28 as 5 h.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 18 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 16 de Dezembro de 1890.—O 1.º secretario,
Baptista Regueira.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor

A directoria desta companhia procederá no dia 23 do corrente, ao meio dia, ao 2º sorteio da amortisação do emprestimo de 800:000$000 na razão de 2 % relativo ao semestre de Julho a Dezembro do corrente anno; para o que convida aos Srs. accionistas que quizerem assistir, a comparecerem a essa hora na sala de suas sessões, no predio do Forte do Mattos n. 12.

Recife, 16 de Dezembro de 1890.
Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Pharmacia

Virgilio Lopes e C. mudaram sua pharmacia da rua da Imperatriz n. 49 para a rua Larga do Rosario n. 31, aonde esperam receber as ordens de seus amigos e freguezes.

Instituto dos Professores de Pernambuco

Não se tendo reunido no dia 16 numero legal de socios que podesse constituir a assembléa geral, são de novo convidados os membros deste Instituto a comparecerem em sua séde (rua Velha n. 135) ás 11 horas do dia 20 do corrente, afim de proceder-se á eleição do respectivo conselho administrativo para o anno de 1891.

Secretaria do Instituto dos Professores de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1890.

O 1.º Secretario,
Antonio Jovino da Fonseca.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, 17 de Dezembro de 1890.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos no goso de seus direitos a comparecerem neste consistorio no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de proceder-se a nova eleição dos membros da mesa actual, cujos lugares não foram aceitos.

O secretario interino,
Manoel Joaquim de Avellar.

A. P. B.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral ordinaria

Convido todos os socios a comparecerem na séde social, domingo 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de eleger-se a nova administração e tratar-se de interesses desta associação

Secretaria da assembléa geral da Associação Portugueza de Beneficencia, 17 de Dezembro de 1890.—O 1º secretario,
B. Aguiar.

Os herdeiros Bowman avisam a todas as pessoas a quem isto possa interessar, que o Sr. JAMES STRACHAN, engenheiro encarregado de sua fundição, em virtude de seu contracto de prestação de serviços, está inhibido de occupar-se de trabalhos que não sejam daquella firma, e por conseguinte de receber para si qualquer pagamento por esses serviços.

Declaram tambem que o mesmo Sr. Strachan não tem procuração da casa.

Recife, 17 de Dezembro de 1890.

Herdeiros Bowman
Procurador *Albert B. Ghewy.*

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do director engenheiro em chefe se faz publico que, até o dia 20 de Dezembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se no escriptorio central, em Palmares, propostas para fornecimento de material de escriptorio, construcção e officinas, durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro, de accordo com a relação e modelo, que se acham no poder do agente da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, na estação de Cinco Pontas.

Cada proposta deverá ser acompanhada de uma certidão de deposito, da quantia de 100$, feita na thesouraria da estrada.

No acto da assignatura do contracto depositará na thesouraria da estrada, em dinheiro ou titulos da divida publica (geraes) a quantia de 2:000$ o proponente escolhido para fornecimento de materiaes de construcção e officinas e 500$000 o escolhido para fornecer objectos de escriptorio.

Palmares, 9 de Dezembro de 1890.

Na ausencia do secretario, o 1º escripturario—Sebastião de Albuquerque Araujo

Arsenal de Marinha

Supprimento de medicamentos a enfermaria de Marinha d'este Estado e aos navios da armada fundados no porto desta cidade durante o futuro exercicio de 1891.

De ordem do cidadão capitão de fragata Felinto Perry, inspector deste arsenal faço publico que recebem-se propostas em cartas fechadas no dia 19 do corrente mes as 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção para o fornecimento de medicamentos á enfermaria de Marinha e aos navios da Armada Nacional, estacionados no porto desta cidade durante o futuro exercicio de 1891, de accordo com o formulario existente na mesma enfermaria, o qual acha se exposto ao exame dos proponentes.

São deveres dos fornecedores:

Art. 34. Os fornecedores firmando o contracto ipso facto se obrigam:

1.º A fornecer artigos nas quantidades pedidas.

2.º A entregal-os nos lugares que foram designados arrumando os a sua custa, depois de approvados.

3.º A satisfazer os pedidos dentro de quatro dias uteis, contados da data em que se lhes fizer entrega delles.

5.º A não reclamar indemnisação por prejuizo algum, seja qual for a sua procedencia, salvo o caso de avaria occasionada pelo pessoal administrativo durante o recebimento.

6.º A continuar a fornecer os generos pelo mesmo preço se o governo julgar conveniente por mais 60 dias além do praso de contracto, sem que por isso lhe fique direito a sua prorogação.

Art. 35. Todos os artigos são sujeitos a approvação e reprovação dos peritos officialmente designados, ficando os contractantes sujeitos a multa de 20 % do valor delles quando forem regeitados por má qualidade ou a de 10 % quando apesar de boa qualidade, não servirem para o fim a que forem destinadas.

§ unico. A repartição competente lavrando termo de multa, marcará o praso para a substituição do artigo rejeitado, e e não se justificando a substituição nesse praso; será o artigo adquirido por ajuste no mercado, pagando o contractante ao Estado a differença existente entre o preço do contracto e o preço do ajuste.

Art. 36. Os contractantes que apresentarem artigos depois do prazo designado ficarão sujeitos a multa de 5 % delles e na de 10 % os que declararem que não os podem fornecer qualquer que seja o motivo apresentado.

§ unico. Quando se reconhecer que o artigo não fornecido pelo contractante existe no mercado, em vez da multa de 10 %, será o dito contractante obrigado a indemnisar o Estado da differença que se verificar entre o preço do contracto e o preço pelo qual elle foi adquirido.

Art. 37. O governo poderá rescindir os contractos, sem direito a reclamação alguma por parte dos contractantes em caso de faltas commettidas por estes.

Art. 38. Quando por quarquel circumstancia o contractante pedir a recisão do contracto, se observará o que determina o § unico do art. 35, salvo caso especial de extincção ou liquidação de seu estabelecimento mercantil e industrial.

Art. 39. Todos os contractos firmados em virtude do presente regulamento não poderão ser transferidos se não as firmas commerciaes, successores dos contractantes, precedendo declaração escripta de que aceitam todos os onus e vantagens de seus antecessores.

Secretaria da Inspectoria do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1890.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

COMPANHIA

Hotel International

DE

Pernambuco

Esta Companhia acha se definitivamente constituida com o capital de 250,000$.

A assemblea constituida dos accionistas tendo-se reunnido a Capital Federal onde é a séde desta Companhia, acceitando os estatutos projectados assim como:

Directores os Srs.

Commendador—José Leopoldo Bourgard capitalista.

Eugenio Chaline—negociante.

Fiscaes

Eduardo A. Burle—capitalista.

Dr. Augusto Alves Portella Filho.

Alfredo Metzger—negociante.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. accionistas para em assembléa geral extraordinaria se reunirem na secretaria desta empresa, segunda-feira 22 do corrente ás 6 horas da tarde, para ser apresentado o relatorio da commissão especial eleita em 25 de Agosto, para examinar as contas da directoria passada; e tratar-se da reforma dos estatutos de accordo com o § 9º do art. 15 da lei que rege as sociedades anonymas.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 de Dezembro de 1890.

Albino Fernandes de Azevedo,
Servindo de secretario.

Pedra de Granito

A commissão encarregada da construcção do Passeio Publico contracta o fornecimento de pedras de granito em qualquer quantidade, descarregada no mesmo Passeio.

Os interessados devem dirigir-se a Pedro José Pinto encarregado das mencionadas obras.

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que, conforme o officio da inspectoria da Caixa de Amortisação do 1.° do corrente, sob n. 288, as notas de 50$000 da 5.ª estampa serão substituidas, afim de evitar-se a falsificação d'ellas e o prejuizo que possa resultar da sua continuação na circulação, ficando marcado para essa operação, sem desconto, o prazo de seis mezes a contar d'aquella data, devendo começar o desconto na forma estabelecida pelo art. 13.° da lei n. 3.313 de 16 de Outubro de 1886, no 1.° de Março de 1891

Em 16 de Setembro de 1890.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do director engenheiro em chefe, se faz publico que até o dia 25 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se no escriptorio central, em Palmares, propostas para o fornecimento de 30 mil dormentes de madeira de lei, com as dimensões 1,m 85 × 0,m 20 × 0,m 13.

Os dormentes serão sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, brocas, nós cariados ou qualquer outros defeitos.

Serão rectos, de secções retangulares, com os topos cortados em esquadria e tendo as faces serradas, ou perfeitamente lavradas a machado.

Versará a concurrencia sobre o praso em que deverão ser entregues, o modo de pagamento, a idoneidade do proponente e os preços, por duzia de accordo com as classes abaixo indicadas.

1ª classe

Amarello vinhatico—Páo ferro, Aroeira, Braúna, Páo d'arco rôxo, Sucupira-mirim, Catajuba e Oiticica.

2.ª classe

Angelim amargoso, Cajacatinga, Embiriba preta, Páo d'arco amarello.

3.ª classe

Massaranduba, Louro cheiroso, Páo carga e Páo santo.

Cada proposta deverá ser acompanhada de um certificado do deposito de 200$000 feito na thesouraria da Estrada.

No acto da assignatura do contracto entrará o proponente escolhido com a caução de 2:500$000.

Palmares, 9 de Dezembro de 1890.

Na ausencia do secretario o 1.° escripturario,
Sebastião de Albuquer Aque raujo

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam-se as seguintes casas:

Ruas:

Rua da Alegria Casa n. 46	30$000
Vigario Tenorio 1° andar n. 25	25$000
Dita 2°. andar n. 25	20$000
Domingos José Martins, terrea n. 118	10$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2° andar n. 2	8$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terra n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua do Bom Jesus 3° andar n° 13	15$000
Rua do Amorim n. 47	58$330
Rua da Aurora n. 37 2° andar	66$660
Rua da Palma n. 34	50$000
Rua do Marquez do Herval, sobrado e loja n. 11.	60$000

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento do presidio de Fernando de Noronha

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente, perante a junta desta Thesouraria em sessão que começará ás 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até esse dia forem apresentadas, afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta repartição, provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições adiante mencionadas.

Outrosim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados na relação *infra*, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto ou antes que forem variaveis.

Generos e artigos

Assucar mascavinho, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado 1ª sorte, idem.
Aletria, idem.
Araruta, idem.
Alcool de 36 a 40°, litro.
Arame, kilo.
Agua-raz, litro.
Algodão trançado azul e mescla, metro.
Aço quadrado ou milão, kilo.
Azeite doce, litro.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado de listras, idem.
Agulhas para costura, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Arame de latão, kilo.
Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Azul ultramar, kilo.
Areia de caldear, barrica.
Aço francez com uma pollegada de grossura, kilo.
Arame de ferro de 7/8 a 7/2 pollegadas, kilo.
Amarello francez, kilo.
Areia para moldar, barrica.
Aço inglez, kilo.
Botões de osso com dous furos, caixa.
Brabante, kilo.
Boi vivo, um.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, idem.
Boronó para espanar, um.
Brim pardo de algodão, metro.
Bandeira nacional, de 6 pannos, uma.
Bacia de louça para lavatorio, uma.
Chá Hysson, kilo.
Café em grão, idem.
Copos de vidro, um.
Camisolas de brim, uma.
Camisolas de algodão, idem.
Camisolas de força, idem.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Cartas de A B C, uma.
Collecção de traslados, idem.
Cordas de croá, peça.
Cabos de manilha, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chapeos de baeta, idem.
Cabos de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Cera branca em vellas, kilo.
Cera em brandões, idem.
Canetas de páo, duzia.
Chaminés patent, um.
Cabo de linho de todas as dimensões, kilo.
Cal branca, litro.
Cal preta, idem.
Cornetas, uma.
Chapas de ferro de 8 8, 1/2 e 16/8, uma.
Cobertores de lã, encarnados, um.
Cobertores de lã, escuros, idem.
Colchões de linho cheios de palha, idem.
Chicaras e pires, casal.
Colheres de metal para sopa, uma.
Cravos de rebite sortidos de 3/8 a pollegada, uma.
Colheres para pedreiro, uma.
Chumbo em barra, kilo.
Cadinhos, um.
Camisas de flanella.
Caibros de qualidade, um.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Dobradiças de cruz grandes, par.
Dobradiças de cruz pequenas, idem.
Enxameis, um.
Enveloppes, in folio, idem.
Enveloppes para officios, idem.
Enxadas de 3 1/2 e 4 lbs, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, idem.
Esteiras de palha, para cangalha, idem.
Escopros, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de tapioca, kilo.
Fumo em latas, idem.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco sortido, kilo.
Fio de vela, idem.
Ferro de cantoneira, sortidos para traves, kilo.
Farões americanos, um.
Fechaduras de broca para porta, uma.
Flandres, folha.
Forja de campanha, uma.
Fronhas de algodão, idem.
Folles para ferreiro, um.
Ferro para varanda, kilo.
Grammatica Portugueza de Castro Nunes, idem.
Grammatica de Abilio, idem.
Geometria, idem.
Geographia, idem.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica em pó, idem.
Gomma arabica em caroço, idem.
Giz, idem.
Gomma gutta, idem.
Gomma arabica, liquida, frasco.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, uma.
Insenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lenções de algodão, um.
Lixa esmeril, folha.
Lacre, páo.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de Faper pretos, idem.
Lapis de carápina idem, idem.
Linha branca n. 20, carritel.
Lapis de cores, duzia.
Livro primeiro de leitura, um.
Livro segundo idem, um.
Livro terceiro idem, idem.
Latão em folha, kilo.
Livros em branco de papel Hollanda pautado, 50 folhas, um.
Livros idem, idem, com 100 folhas, idem.
Lona da Russia, peça.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Manuscriptos, um.
Mangaes de ferro para carroça.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Mantas de lã, uma.
Martellos para carapina, um.
Martellos para pedreiro, um.
Machinas para furar ferro, simples, sem balancete, uma.
Meias de lã, par.
Martellos para ferro fundido, um.
Nacar encarnado, kilo.
Nacar rôxo, idem.
Nivel d'agua para pedreiro, um.
Oleo de linhaça, litro.
Ocre amarello, kilo.
Ourinós de louça Agatha, um.
Oculo de alcance para telegrapho optico, um.
Papel pautado almasso Fiume, resma.
Papel cartão mata-borrão, folha.
Pedra para escrever, uma.
Páos de jangada, um.
Páos de jangada grossos, para balsa, idem.
Pavios para candieiro patente a gaz, idem.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Pregos de ferro sortidos, kilo.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pixe, barril.
Preges caixaes, kilo.
Pinceis de rama compridos, um.
Pinceis chatos finos, idem.
Pinceis redondos idem, idem.
Pranchões de pinho de 25 a 30 palmos de comprimento, 1 de largura e 3 pollegadas de espessura, um.
Pratos de louça Agatha, casal.
Papel de cores, folha.
Papel Hollanda, resma.
Presilhas para segurar papel, caixa.
Ripas, molho.
Sabão amarello, kilo.
Systhema medico, um.
Solla, meio.
Serrotes de 45 a 50 centimetros, um.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Sombra para fingimento, idem.
Sal commum, litro.
Solda forte, kilo.
Saccos para acondicionar milho, um.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta para escrever, litro.
Toalha de algodão, uma.
Taboadas, idem.
Telhas de zinco, idem.
Trincha de veia, idem.
Trincheta, idem.
Tornos para bancada, idem.
Traves de 30 a 40 palmos, uma.
Tijollos, cento.
Telhas de barro, idem.
Terra de Siemes queimada, kilo.
Travesseiros de linho cheios de lã, um.
Toalhas de feltro, uma.
Taboas de amarello para assoalho, uma.
Taboas de dito para forro, uma.
Taboas de louro para assoalho, uma.
Thesouras para cortar papel, uma.
Travetas, uma.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, kilo.
Verrumas sortidas, uma.
Verniz copal branco, kilo.
Verniz do Japão, idem.
Vermelhão da China, idem.
Vasos de ferro forrados de porcellana para o serviço de cosinha, caldeirões, chaleiras, caçarollas, kilo
Velbotina de cores, metro.
Xarque, kilo.
Zarcão, idem.

Condições

Os fornecedores serão obrigados:

1.° A fornecer os artigos de boa qualidade e pelos preços indicados nas respectivas propostas.

2.° A sujeitar os artigos a serem examinados pelo Dr. inspector de hygiene publica, antes da remessa para o presidio, e nos impedimentos do mesmo doutor por um ou mais de um medico designado pelo governador deste Estado.

3.° A depositar no praso que a inspectoria desta Thesouraria designar, os artigos em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou em qualquer outro designado pelo governador deste Estado para o exame determinado na condição anterior.

Os fornecedores acondicionarão os generos e artigos de modo que, com facilidade se possa proceder aos necessarios exames, não só quanto á qualidade, mas tambem quanto a quantidade, peso e medida respectiva.

Os instrumentos e pessoal para isto precisos, serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer restabelecer o acondicionamento de modo o mais perfeito e completo.

4° Quando se proceder ao exame compete á inspectoria de hygiene dar aviso com a precisa antecedencia á esta Thesouraria, combinando ambas as inspectorias sobre o dia e hora que lhes parecer mais conveniente para a execução de tal serviço.

5° Os artigos, uma vez postos a bordo, dahi não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa do governador deste estado, sob representação devidamente fundamentada da inspectoria de hygiene publica ou da desta Thesouraria.

6ª Os fornecedores serão obrigados a embarcar a sua custa os artigos, de modo a evitar-se avaria, e por sua conta correrão tambem as despezas resultantes do deposito e exposição dos artigos, remoção destes, quando recusados, e frete dos mesmos até o porto de desembarque no presidio.

7ª Os artigos só serão considerados definitivamente recebidos quando forem os respectivos termos lavrados pelos empregados competentes do presidio.

8ª Os fornecedores se obrigarão além das condições acima descriptas e das outras mencionadas nas instrucções que acompanharam o officio da ex-presidencia da provincia de 20 de Janeiro de 1882, a pagar a differença dos preços dos artigos que forem rejeitados pela sua má qualidade ou não recebidos em tempo.

9ª A satisfazer os pedidos dentro de 2 dias uteis, contados da data em que se lhes fizer entrega delles; e quando o serviço publico o exigir no praso de 24 horas.

10ª Se o fornecimento não se realisar dentro de dous dias uteis, contados da data em que expirar o praso marcado para a entrega, se considerará o facto como se declarassem os contractantes não poderem effectuar o fornecimento, cassando-se o pedido e sujeitando-se os mesmos contractantes ou fornecedores á multa de 10 0/0 imposta em taes casos.

11ª Se, pelo exame definitivo no presidio, forem devolvidos os artigos como imprestaveis, ficarão sujeitos os fornecedores á multa de 10 0/0 fazendo a sua custa todas as despezas.

12ª No caso de não comparecerem no prazo marcado para assignar o respectivo contracto, ficarão os fornecedores sujeitos á multa de 20 por cento.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1890.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Areia

Convindo com a maior urgencia aterrar-se os alagados do largo do Hospicio que prejudicam a salubridade publica e sendo necessaria grande quantidade de areia, convida-se aos proprietarios de canoas para contratarem o fornecimento della devendo entender-se com Pedro José Pinto, thesoureiro da commissão encarregada das obras do Passeio Publico.

Gremio dos Professores Primarios

Eleição

Não tendo se reunido no dia 14 numero legal de socios para constituir a assembléa geral que tem de eleger o conselho director desta sociedade para o anno de 1891, são de novo convidados todos os socios a se reunirem na séde social, ás 11 horas da manhã de quinta-feira 18 do corrente, afim de proceder-se a referida eleição.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1890.—O 1° secretario,
Joviniano Simões.

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico das companhias de Aprendizes Artifices e Operarios Militares deste Arsenal, receberá propostas no dia 19 do corrente até ás 11 horas da manhã, para a compra dos generos precisos para, o rancho das ditas companhias; a saber:

Azeite doce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Assucar mascavinho refinado, idem.
Assucar de 1ª sorte refinado, idem.
Banha de porco, idem.
Bacalháo, idem.
Carne de xarque, idem.
Café moido, idem.
Carne verde, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Queijo Flamengo, um.
Doce de goiabas, kilo.
Pães de 125 grammas, idem.
Sal, litro.
Sapatos de couro de bezerro, par.
Lenha, acha.
Toucinho de Lisboa ou Minas, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Roupa lavada e engommada, peça.
Roupa lavada concertada e passada a ferro, idem.

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante, o qual ficará sujeito a multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no prazo da 2 horas, findas as quaes serão comprados no mercado e pagos por sua conta.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1890.

Gonçalo Attico Lima,
Amanuense.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral

Convido a todos os associados a se reunirem em assembléa geral no proximo domingo 21 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, afim de ser procedida a eleição para a nova directoria.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 17 de Dezembro de 1890.—O 1° secretario,
Francisco Lima.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina & C.

12-Rua Marquez de Olinda-12

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL Rs. 16,000:000$000

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 46

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.780,000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,
John H. Boswell.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRE

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

Monte de Soccorro

45.° leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 22 do corrente, por intermedio de agente Martins, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constante das seguintes cautelas vencidas:

18594 1 relogio de ouro de lei.
18637 1 medalha, 1 par de rozetas ouro de lei, 1 par de rozetas pequenas ouro baixo.
18734 1 par de castiçaes prata de lei.
18864 1 annel de ouro com um brilhante grande e 1 correntão de ouro de lei.
19197 2 anneis de ouro com brilhantes e 1 par de rozetas com ditos.
19233 1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes.
19255 1 collar de ouro de lei, para senhora, 12 colheres para sopa, 6 ditas para chá, 2 conchas para tirar sopa e arroz e 1 par de esporas de prata.
19346 1 annel de ouro com 1 brilhante e 1 pulceira ouro de lei.
19385 1 corrente e medalha de ouro, para relogio (senhora) e 1 relogio de ouro para senhora, faltando argola.
19401 1 corrente e medalha de ouro de lei, para relogio.
19523 1 relogio ouro de lei.
19586 1 broche de ouro com circulo de perolas, para retrato, 1 trancelim e 1 dedal ouro de lei.
20028 1 medalha, 1 volta de trancelim, 2 teteias de ouro, 2 pares de rozetas de ouro, pequenas, 3 anneis, 1 emblema do Espirito Santo em ouro e 1 botão de ouro de lei.
20029 1 broche cravejado de diamantes.
20031 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos em circulo, 1 annel com um dito, 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 trancelim de ouro de lei.
20032 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de botões, 1 cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas ouro de lei, 1 par de rozetas e 1 dito de argollas, ouro baixo.
20038 1 trancelim ouro de lei.
20045 1 medalhão de ouro cravejado de brilhantes e turquezas, 1 pulceira com brilhante e diamante, 2 medalhas com ditos, 1 volta de ouro com 1 medalhão ouro de lei e 1 fio de perolas.
20048 1 corrente de ouro de lei para relogio.
20050 1 corrente para relogio, ouro de lei.
20053 1 volta de cordão, 3 teteias de ouro, 1 medalha pequena, 1 botão e 2 anneis ouro de lei e 7 colheres para chá, prata de lei.
20054 1 trancelim, 1 cordão, 2 pares de rozetas, 1 dedal e 1 cruz ouro de lei.
20055 1 broche, 1 par de brincos de ouro cravejado de brilhantes (faltando tres) e 2 anneis com 4 brilhantes.
20057 1 annel de ouro com brilhante.
20058 1 armação de ouro, oculos e 1 dedal ouro de lei, 1 alfinete ouro baixo.
20060 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes e 1 trancelim com passador, ouro de lei.
20062 1 volta de trancelim, 1 par de brincos, 4 botões, 1 dedal e 1 annel ouro de lei.
20069 2 pulceiras contendo duas peças cravejadas de brilhantes e fios de perolas, 1 diadema de ouro com peças cravejadas de brilhantes, 1 par de rozetas e tambem cravejadas de brilhantes.
20070 1 correntão de ouro de lei, para senhora.
20071 1 annel de ouro com brilhantes.
20074 2 lunetas, 2 trancelins, 4 voltas de dito, 1 alfinete, 2 medalhas, 2 pares de brincos, 4 ditos de rozetas, 1 par de botões, 2 dedaes, 2 anneis, 1 ponteiro e 8 teteias ouro de lei, 1 salva, 1 paliteiro, 1 maracá, 25 colheres para sopa e chá e 2 conchas para sopa e arroz, de prata.
20078 1 trancelim ouro de lei.
20082 1 annel de ouro com brilhantes, 1 annel com 1 dito 3 pares de rozetas com ditos, 2 botões com ditos, 1 corrente e medalha para relogio, 1 trancelim com 7 teteias de ouro e 1 par de botões ouro de lei.
20083 1 alfinete, 2 peças de brincos, ouro de lei, 1 redoma, 1 coração de ouro e 1 par de rozetas, ouro baixo.
20093 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
20096 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
20106 3 pulceiras, ouro de lei.
20110 1 broche de ouro, e par de rozetas com brilhantes, 1 abito de ouro com brilhantes pequenos, 1 corrente de ouro para relogio e 2 dedaes de ouro de lei. 1 trancelim e 1 redoma de ouro baixo, 2 relogios de ouro, 1 paliteiro e 1 par de castiçaes, prata de lei, 6 colheres para sopa, 19 ditas para chá, 2 maracaes, prata baixa.
20117 1 corrente e medalha, onisk, para relogio e 1 relogio ouro de lei.
20122 2 voltas de trancelim, 1 moedinha de ouro com laço e 2 pares de rozetas, ouro de lei.
20125 1 cordão ouro de lei.
20127 1 fivella de ouro para cinto, 1 cordão, 1 annel de ouro cravejado de diamantes e 1 par de rozetas com dous pequenos brilhantes, ouro de lei.
20129 1 trancelim 1 cordão, 2 alfinetes, 1 par de rozetas, ouro de lei, 2 relogios, ouro de lei, pequenos.
20132 1 volta de trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
20140 1 corôa de ouro para imagem, 1 par de rozetas, 1 dito de botões, ouro de lei, 1 bandeira para imagem e 1 par de rozetas ouro baixo.
20150 1 par de rozas de ouro com brilhantes pequenos em circulos, 1 corrente de ouro para relogio, 1 medalha e 1 relogio ouro de lei.
20157 1 corrente e medalha, para relogio, 1 correntão, 5 anneis, 2 alfinetes, 1 cruz, 2 pares de rozetas, 2 laços, 2 borlotas de ouro, 1 passador com engastes e 1 peça de gargantilha, ouro de lei.
20161 2 alfinetes, 1 medalha e 1 par de brincos ouro de lei.
20162 1 corrente e cinete de ouro para relogio, ouro de lei.
20165 1 tijella de prata.
20170 12 colheres para sopa, 9 ditas para chá, 2 ditas para assucar e arroz, prata de lei.
20171 5 Fivellas, ouro de lei.
20162 1 par de rozetas de ouro com 2 pequenos brilhantes, 1 annel com dito, 1 volta de trancelim, 1 cruz com perolas e 1 aro de alfinete, ouro de lei, 1 par de brincos com diamantes e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
20181 1 corrente de ouro para relogio.
20182 1 trancelim, 1 cordão. 1 volta de dito e 1 par de brincos ouro de lei.
20184 1 alfinete, 1 coração de cornellina engastado em ouro, 1 par de brincos e 1 annel ouro de lei.
20194 1 par de rozetas, ouro de lei, com brilhantes.
20197 2 pulceiras de ouro, antigas, cravejadas de brilhantes e fios de perolas, 1 alfinete com brilhantes, 2 bules, 1 assucareiro, leiteira, 1 tijella, 3 salvas, 1 prato e tesoura, 1 leiteira antiga, 2 escarradeiras e 22 colheres para sopa.
20199 1 corrente de ouro para relogio e 1 volta de cordão, ouro de lei.
20204 1 corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
20208 1 trancelim, 1 alfinete, ouro de lei, 1 relogio, ouro de lei.
20213 1 alfinete ouro de lei, 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.
20217 3 alfinetes, 1 par de brincos, 3 ditos de rozetas, 5 botões, ouro baixo.
20222 2 rosarios ouro de lei.
20226 1 corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
20227 1 annel de ouro com diamante e 1 relogio de ouro para senhora, ouro de lei.
20230 2 broches cravejados de brilhantes (faltando dous) 1 par de brincos cravejados de ditos cravações de prata e 1 pulceira de ouro com brilhantes.
20231 1 cordão de ouro com 1 medalha, ouro de lei.
20251 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 pulceira, 2 trancelins, 1 cordão, 1 medalha, 1 veronica, de ouro, 4 moedinhas, 2 ligas, 2 buzios em ouro, 1 cabeça, 2 pares de brincos, 2 peças de ditos, 1 par de rozetas, 3 anneis, 3 botões e 1 cruz de ouro.
20255 1 relogio de ouro, para senhora, ouro de lei.
20256 2 salvas, prata de lei.
20257 1 corrente de ouro com medalha, onisk, para relogio e 1 relogio de ouro (faltando uma tampa) ouro de lei.
20270 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
20272 1 trancelim, 1 par de brincos, 1 medalha e 1 figa, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, ouro baixo.
20274 1 relogio ouro de lei.
20279 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
20280 1 annel de ouro com 1 brilhante e 1 par de rozetas com 2 ditos, 1 collar e cruz todo cravejado de diamantes, em prata, 1 corrente e cinete para relogio, ouro de lei.
20282 1 par de brincos e 1 pulceira ouro de lei, 1 annel ouro baixo.
20288 1 annel de ouro com 3 brilhantes.
20295 1 pulceira e 1 medalha ouro de lei.
20297 1 volta de ouro com 1 cruz, ouro de lei.
20301 1 par de brincos, ouro de lei.
20306 1 trancelim ouro de lei e 4 anneis ouro baixo.
20304 1 par de botões de moedas de ouro.
20305 1 annel de ouro com 1 brilhante.
20310 1 trancelim ouro de lei.
20312 2 voltas de trancelins, 2 anneis, 1 par de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei, 1 pulceira, 2 medalhas, e 1 rozeta, ouro baixo.
20318 1 cordão e 1 annel ouro de lei.
20320 16 anneis, 1 medalha e 4 pares de rozetas, ouro de lei.
20322 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei, 1 relogio ouro de lei.
20323 1 annel de ouro com 1 brilhante, chato e circulado de ditos.
20325 1 corrente de ouro para relogio e 1 luneta ouro de lei.
20333 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 cruz com ditos, 2 medalhas e 1 volta de trancelim ouro de lei.
20338 1 broche de ouro com brilhantes e perolas, 1 pulceira com perolas, 1 par de rozetas com ditas e 1 relogio, ouro de lei.
20345 1 corrente e cinete de ouro para relogio, 1 alfinete pequeno e 1 relogio ouro de lei.
20347 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
20353 1 salva pequena prata de lei.
20355 1 relogio ouro de lei.
20363 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.
20367 1 corrente de ouro para relogio, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
20370 1 par de brincos de ouro com brilhantes pequenos.
20379 1 annel de ouro com brilhante, 1 pulceira de ouro com diamantes, 1 volta de trancelim e 3 botões ouro de lei, 1 relogio de ouro.
20388 1 cordão ouro de lei.
20391 1 crucifixo e 1 annel ouro baixo.
20393 3 alfinetes e 1 moeda de ouro com argolla, 1 figa, 1 par de rozetas de ouro com coral, ouro de lei.
20402 2 relogios ouro de lei.
20404 1 corrente de ouro para relogio, 1 caixa de ouro para relogio e annel de ouro de lei.
20405 2 anneis de ouro com brilhantes.
20408 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos e 1 assucareiro prata de lei.
20411 1 pulceira ouro de lei.
20423 2 pulceiras ouro de lei.
20433 1 pulceira, 2 pares de brincos, 2 anneis e 1 chave de ouro para relogio, ouro de lei.
20438 1 alfinete de ouro, 4 botões 1 trancelim, 2 cordões ouro de lei, 6 moedas de ouro em botões.
20451 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 par de brincos e 2 peças de dito, ouro de lei.
20452 1 trancelim, 1 emblema de Espirito Santo, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 medalha pequena e 2 anneis ouro de lei.
20460 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas, 1 dedal e 1 annel ouro de lei.
20463 1 broche cravejado de diamantes e brilhantes, 1 par de rozetas cravejadas de diamantes e brilhantes, 6 botões de ouro com brilhantes, 2 ditos com ditos pequenos, 1 medalhão com perolas, 1 pulceira, 1 corrente de ouro (faltando chave) e 2 relogios ouro de lei.
20465 1 corrente de ouro para relogio.
20472 2 anneis de ouro com brilhantes pequenos.
20493 1 corrente e medalha onisk, para relogio de ouro de lei.
20498 1 corrente dupla com medalha para relogio e um relogio ouro de lei.
20499 1 relogio ouro de lei.
20501 11 colheres para sopa, prata de lei.
20511 2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 2 cruzes, 1 redoma e 2 anneis, ouro de lei.
20521 1 pulceira ouro de lei, 13 colheres para chá, prata baixa.
20522 1 cordão ouro de lei, 1 tijella, prata de lei.
20531 1 corrente de ouro para relogio, senhora e 1 relogio de ouro.
20534 1 pulceira de ouro, 1 broche e 1 par de brincos com brilhantes.
20535 1 broche ouro de lei.
20539 1 alfinete, 3 brincos, 1 moedinha com laço, 1 luneta, 3 botões e 1 annel, ouro de lei.
20540 1 alfinete e par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 cordão, 1 medalha pequena, 4 botões, 3 anneis, 1 dedal e 1 moedinha, ouro de lei.
20545 1 annel de ouro com 1 brilhante grande e 1 dito com 1 brilhante menor.
20546 1 relogio de ouro de lei, 1 relogio pequeno.
20547 1 corrente dupla com cinete, para relogio, 1 pulceira, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 4 anneis, 4 moedinhas de ouro em botões e 1 relogio, ouro de lei.
20549 1 annel de ouro com brilhante.
20550 1 annel de ouro com brilhantes, 1 par de rozetas com ditos, 1 fio de perolas, 1 par de brincos cravejados de diamante, 1 broche ouro de lei.
20551 3 moedas de ouro de valor cada uma de 20$.
20552 1 relogio, ouro de lei.
20554 7 colheres para sôpa, 12 ditas para chá e 2 conchas para sôpa e arroz, prata de lei.
20557 1 relogio, ouro de lei.
20558 1 annel de ouro com 1 brilhante
20561 1 pulseira, 1 broche, 1 par de rosetas e ponteiro, ouro de lei.
20566 1 pulseira com 1 brilhante pequeno e 1 pulseira de ouro, ouro de lei.
20572 1 trancelim, 1 medalha, 1 figa, 2 anneis, ouro de lei, 1 volta de trancelim grosso, ouro baixo.
20577 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 annel com dito e 1 pulseira, ouro de lei.
20579 1 collar de ouro contendo 44 brilhantes, 1 pulseira cravejada de brilhantes, 1 broche e 1 par de brincos todo cravejado de brilhantes.
20581 1 pulseira de ouro com brilhantes, 3 botões com ditos.
20583 1 pulseira, 1 broche e 1 par de rozetas, ouro de lei.
20590 2 pulseiras de ouro de lei.
20592 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
20597 2 bentinhos de ouro de lei e 1 cordão para os mesmos, de ouro baixo.
20599 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
20600 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 par de rosetas com 2 ditos, 1 corrente para relogio, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 pares de brincos, 1 dito de rosetas, 2 medalhas e 1 annel, ouro de lei, 1 relogio de ouro para senhora.
20605 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
20607 1 trancelim, ouro baixo.
20609 1 corrente e medalha para relogio, 1 pulseira, ouro de lei.
20614 1 corrente e medalha para relogio.
20616 1 salva redonda, 1 dita pequena, 12 garfos, 12 colheres de sôpa, 12 ditas de chá.
20617 1 volta de ouro, 2 medalhas, 1 par de argolas, 1 annel, ouro de lei.
20618 1 trancelim, 1 volta de dito, 2 medalhas, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 annel, ouro de lei.
20621 1 cordão de ouro de lei.
20624 1 trancelim pequeno, 1 luneta, 1 alfinete com cornelim, 2 anneis, ouro de lei.
20626 1 volta de ouro e 1 medalha.
20627 1 pulseira de ouro com 3 brilhantes pequenos.
20628 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes pequenos.
20629 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei, e 1 relogio de ouro de lei.
20637 1 annel de ouro com 1 brilhante grande.
20648 1 dedal, 1 alfinete e 1 annel, ouro de lei.

Recife, 6 de Dezembro de 1890.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

MARITIMOS

United States and Brazil

M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado de New York até o dia 21 de Dezembro e depois de pequena demora no seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor Segurança

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

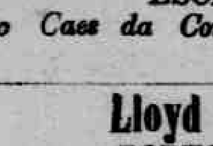

Segue no dia 26 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado do sul até o dia 18 de Dezembro e depois da demora necessaria seguirá para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga a baldear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre (tocando na Victoria).

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Viagem directamente á Bahia

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 27 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro a Santos.

O VAPOR

Ville do Ceará

Commandante Lainey

E' esperado da Europa até o dia 18 de Dezembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 22 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packe Company

O vapor La Plata

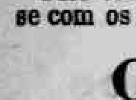

Espera-se da Europa até o dia 20 de Dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos. Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

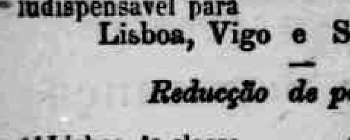

E' esperado dos portos do sul no dia 22 de Dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C
N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

Segundo ordens superiores não communicará com a terra este paquete, seguindo em direitura para a Iha Grande, onde fará quarentena.

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

— Sexta-feira, 19, deve ter lugar um leilão de moveis, louça e vidros, em Jaboatão, casa em frente da estação, devendo partir d'aqui o trem ás 9 horas.

— Sabbado 20, o de moveis quasi novos e de apurado gosto, espelhos, quadros e muitos objectos da casa em que residio o Sr. Francisco Augusto á rua do Hospicio n. 51 E.

Agente Stepple

Leilão

De moveis, espelhos, etageres, louça, quadros, jarros, estatuas de pedra

Quinta feira, 18 do corrente
A's 11 horas

Na casa n. 174 á rua Vidal de Negreiros

O agente Stepple autorisado pelo Sr. Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro, que retira-se para a Capital Federal com sua Exma. familia, levará á leilão os bens seguintes:

A saber:

Uma mobilia de jacarandá macisso, completa, espelhos, jarros, candieiros, estatua de marmore, 1 estante envidraçada para livros sobre uma mesa, uma banca para escriptorio, 1 dito de jacarandá para jogo, 1 jogo de damas, 1 guarda vestidos, cabide de pitiá marfim, cama para casal, 1 mesa elastica de 7 taboas, 12 cadeiras, ditas de braços, ditas de balanço, 2 espelhos dourados, commoda inteira, guarda-louça, 1 quartinheira de columna, marqueza, bandejas, mesas, louça para jantar, ditas para almoço, garrafas, copos, calices finos, compoteiras para doce e outros moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Leilão

de moveis, piano, espelho, quadros, porcelanas, electroplate, louças, vidros e trens de cosinha.

Quinta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 6
CONSTANDO DE:

uma mobilia de jacarandá a Leão XV com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedras e 1 jardineira com dita, 4 quadros, 1 piano completamente novo do fabricante H. C. Voigt, 4 jarros para flores, 2 candieiros para kerosene, 1 alcatifa de côco, 1 lindo sofá de jacarandá macisso, estylo Renaissence (obra rara), 9 lindas cadeiras de jacarandá do mesmo systema, 1 mobilia de pão-carga completa e com tampo de pedra, 1 linda estante secretaria de nogueira (obra americana), 1 cama franceza para casal, 1 lavatorio com pedra, 1 importante guarda-roupa de amarello, 1 cama para casal com colxão, 1 banco de amarello com 2 carêtas, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide de columna, 1 marquezão estreito, 1 cabide de parede, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 guarda comida, 12 cadeiras, 1 armario grande, 3 venesianas com caixa, 1 machina de costura, 1 geladeira de faia nova, propria para resfriar bebidas, carne e fructas, 1 apparelho para jantar, dito para almoço, copos, calices, garrafas para vinho, 4 duzias de faccas e garfos de electroplate esmaltado, 1 porta-guardanapos de electroplate, trem de cosinha, jarra para agua, 1 velocipede e muitos outros objectos de uso de casa de familia.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. capitão José Augusto Gromwell, e outra familia que retiraram-se para a Capital Federal, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes foram transportados para o referido sobrado.

Leilão

de uma caixa com importante sortimento de calçados finos e chiques para senhoras, cerca de 25 duzias de chales finos de casemira de diversos numeros e lindos padrões e 15 caixas de 6 garrafas de excellente champagne.

Sexta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão ao correr do martello e em lotes á vontade dos compradores das mercadorias acima, no armazem nº 48 da rua do Marquez de Olinda.

Leilão

Agente Britto

De um piano, moveis e louças

Uma mobilia de junco com um encosto de palha, 1 dita de jacarandá, 1 guarda vestido, um guarda roupa, 2 meias commodas, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 cama para menino, um berço, um cabide de columna, 2 ditos de parede, 2 banquinhas, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 1 relogio de parede, 1 marqueza, cadeiras avulsas de junco e amarello, 1 guarda comida, 1 realejo, quadros, jarros, 1 espelho oval, tapetes louça para almoço jantar e outros muitos objectos.

Sexta-feira, 19 do corrente
Praça de Saldanha Marinho n. 2
A's 11 horas

Leilão

De moveis, louça e vidros
Em Jaboatão
CONSTANDO DE:

Sala de visitas

Uma mobilia de páo carga envernisada de preto, com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição e 1 jardineira, 2 cadeiras de balanço, 2 quadros, candieiros, serpentinas, 4 jarros com bolas, castiçaes com mangas,

Quartos

Uma cama franceza de páo carga envernisada de preto, 1 commoda, 1 cabide de columna, 2 ditos, 1 lavatorio, 1 toilette, 1 marqueza, guarnições de toilette, 1 guarda-vestido e 1 guarda-roupa.

Sala de jantar e copiá

Uma mesa com pés torneados, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 10 cadeiras de junco, 1 consolo, 4 quadros, 1 dito, 1 banca de ferro, 1 resfriadeira, copos, calices, garrafas, compoteiras e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 19 do corrente
Defronte da estação de Jaboatão

O agente Pinto autorisado por uma familia que se retira para o Estado de Alagôas faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua 6 de Março n 9, em Jaboatão.

O trem de 9 horas dará passagem gratis aos concurrentes.

Agente Brito

3.º leilão
DE

PREDIOS

Sexta feira, 19 de Dezembro
Ao meio dia

O agente Brito, levará a leilão os 2 armazens novos ns. 12 e 14 com frente para a rua do Cordoniz e rua da Madre de Deus, em terreno proprio, servindo de base a offerta de 3:800$000, 2 meias-aguas ns. 71 e 73 á rua do Socego, terreno proprio, as quaes rendem 16$000, servindo de base a offerta de 300$.

A' praça de Saldanha Marinho n. 2, por occasião de outro leilão

Leilão

Da mobilia e mais objectos pertencentes ao theatro Nova Thalia, sito no caes de Capibaribe n. 38.

Sexta-feira 19 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da mobilia e mais objectos do theatro Nova Thalia, e em presença do mesmo juiz, sendo o producto applicado a pagamento de alugueis.

Agente Pestana

Leilão definiitvo

Da bem montada e antiga padaria com todos os seus pertences, sita á rua do Socego, pertencente ao espolio de Pedro Manoel da Trindade.

Sexta feira, 19 do corrente
A's 12 horas

O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, venderá a quem mais der a padaria acima mencionada.

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, jarros, candieiros a gaz, objectos de electro plate, bronze e faiance, crotons, canarios do Imperio e 1 viveiro para passaros.

A saber:

Sala de visita

Uma mobilia austriaca com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 dunkerques com espelhos, 2 consolos com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas estufadas, 2 espreguiçadeiras, 1 piano forte de Car Sckeel in Cassell, estante para musica, 1 cadeira para piano, 1 rico espelho oval dourado, 13 lindos pannos para cadeiras, 5 lindos quadros, 4 jarros para flores, 4 plumas para jarros, 4 figuras de biscuits e 3 pares de escarradeiras.

2.ª sala

Uma mobilia austriaca com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 5 quadros, 4 cadeiras douradas, 1 mesa para escrever, 1 porta-chapéos, 1 porta-cartões, figuras de faiance e placas.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda-louça, 1 guarda comida, 2 aparadores com armarios, 18 cadeiras de junco branco, 1 relogio de parede, 1 thermometro, copos, calices, garrafas, fructeiras e compoteiras.

Quarto de toilette

Um rico toilette com espelho grande, 1 guarda-vestido, 1 espelho sob columnas, 1 cama, 1 lavatorio, 1 commoda e 2 quadros.

Sotão

Uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 lavatorio, 3 marquezões, 2 mesas com gavetas, 3 quadros, 5 camas de lona, 2 cestas para roupa e muitos outros moveis.

Objectos avulsos

Um viveiro grande para passaros, 5 canarios do Imperio em gaiolas, 1 escadinha, 1 carro de mão, 1 mesa de cosinha, lavatorios de ferro, jarros para agua, 1 sorveteira e outros objectos existentes no sobrado da rua do Hospicio n. 51 E (casa nova do Barão de Petrolina).

Sabbado 20 do corrente

Francisco Augusto Pacheco, gerente do Banco Sul Americano, tendo de seguir com sua familia para a capital federal, onde vai fixar sua residencia, faz leilão, por intermedio do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que residio, a rua do Hospicio n. 51 E

Todos os moveis e mais objectos tornam se recommendaveis por serem de gosto e novos, tendo sido dita casa montada ha poucos mezes.

Leilão

De um sitio e terrenos

Sendo:

Um sitio á rua de Luiz do Rego com 110 palmos de frente e fundos ate as casas da rua da Aurora.

Um terreno junto á ponte da rua do Hospicio.

Dous terrenos á rua do Lima tendo 25 palmos de frente e 73 de fundo.

Sabbado, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Imperador n. 16
PELO AGENTE
Martins

Leilão

De dividas na importancia de 81:145$230 constando de lettras vencidas, acções e execuções—espolio do tenente coronel Henrique José Alves Ferreira.

Sabbado, 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão, por mandado do Dr. juiz de direito do civel e em sua presença, das dividas acima, sendo 55:895$680 de lettras vencidas e 25:219$550 em acções e execuções todas pertencentes ao casal do finado tenente-coronel Henrique José Alves Ferreira.

A relação dos devedores pode ser examinada em mão do agente.

Agente Pestana

DEFINITIVO E ULTIMO

Leilão

De uma meia agua sita ao cáes do Capibaribe n. 3, freguezia da Boa-Vista, e de uma parte de 175$000 na de n. 5, sita ao mesmo cáes, pertencente á menor Virginia.

Sabbado 20 do corrente
A's 12 horas

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 17

O agente Pestana, autorisado por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá a quem maior lanço offerecer a meia agua e parte acima mencionadas.

Leilão

De um bote grande com remos, velas e seus pertences

Sabbado, 20 do corrente, ao meio dia, no cáes da Lingueta

Por intervenção do agente
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado, de 12 a 14 annos de idade; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario.*

— Alugam-se casas caiada e pintadas sou as fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem com todo asseio e promptidão na rua da Imperatriz n. 36 1.º andar.

Alugam-se o sobrado do becco do Padré n. 10 e o 1º andar da rua do Amorim n. 15, á rua do Apollo n. 11.

— Aluga se o sobrado de um andar á rua de Santa Rita n. 75, e a casa terrea n. 61 á rua do Padre Nobrega; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17.

— Alugam-se o 2º e 3º andares da casa n á rua da Penha; o 1 da de n. 8 á rua do Fogo o 1º de n. 25 á rua Velha de Santa Rita; o 1º terreo de n. 34 á travessa de S. José; o 2º de n. 16 á rua de Hortas; o 2º de n. 66 á rua de Marcilio Dias; o 1º de n. 24 á rua do Aragão; a casa n. 4 á rua de Paulino Camara e a casa n. 1 C á travessa de Maria Cesar, no Espinheiro: a ratar na rua do Hospicio n. 33.

— Alugam-se crotons e palmeiras, vendem-se roseiras, parreiras e cravos; fazem-se bouquets para casamentos por preço commodo, e outras mais variedades de flores e vende se flores e tambem amor perfeito: na rua do Caldeireiro numero 48.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Rangel n. 19, tambem se precisa de uma menina de 8 a 12 annos para andar com criança.

— Aluga se uma boa casa com excellente sitio, no Arrajal; a tratar na Casa Amarella, taverna do Lino.

— Precisa-se de um menino de idade de 10 a 12 annos de idade para caixeiro; a tratar no pateo do Terço n 15, refinação.

— Aluga-se a casa n. 9, á rua do Calabouço Velho, com 2 quartos, 2 salas, cosinha e pequeno quintal; a tratar na rua das Trinche iras n. 17 loja.

— Vende-se uma taverna para principiante e bem afreguezada, tem alguns commodos; na rua de Bemfica n 4; a tratar na mesma.

— O consenhor da casa n. 70 á rua do Padre Nobrega, foreira a marinha, declara que nada tem com execução da fazenda, de sua parte nada deve, como provará em juizo opportunamente.

— Precisa-se de uma ama para andar com meninos; na rua do Bom Jesus n. 40, quarto andar.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA & PELLO

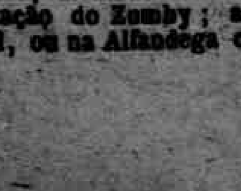

SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cavalo fica-se com o uso em 8 ... sem dor e sem cor ..., nem cair o pello.

Pharm. GENEAU, 275, Rua S. Honoré, PARIS

Monte de Soccorro

Perdeu-se a cautela n. 22.04; a pessoa que tiver achado, fará o favor de entregal a á rua 1º de Março n. 4, que será gratificado.

DOCE DE CAJÚ

Recebe-se encommendas para este tão saboroso doce, quer de calda, quer secco muito bem feito e de optima qualidade, encarregando se a pessoa de acondiccional-o em latas bem arranjadas proprias para embarque, e prezentes: quem quizer dirija-se em Olinda, rua do Bom fim n. 29.

Attenção

Precisa se de um criado para serviço tão somente de casa: a tratar no Paço da Patria, na quinta casa confronte ao muro que vai para a estação de Caruarú.

Refinador

Precisa se de um bom refinador, homem solteiro, que queira ir para uma cidade proxima da capital; a tratar na rua Marquez do Herval numero 73.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado nº 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para criado.

Alugam-se

Alugam-se as casas seguintes: rua de S. João n. 28 com 3 quartos, bom quintal, cosinha, está limpa; na mesma rua n. 14, com 3 quartos, salas e cosinha; a tratar na rua das Larangeira n. 29.

Attenção

Roga-se ao cidadão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão de vir ou mandar satisfazer o seu antigo campromisso; na rua Pedro Affonso n. 26, pois o tempo é bastante.

Padaria

Vende se uma em Tigipió com bons utensilios e bem afreguezada, a tratar na mesmaa quem pretender pode informar se no largo de Alfandega n. 2.

Cosinheira e criado

Precisa-se; a tratar na rua do Commercio n. 32.

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris: PILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco: Fran.co H. da SILVA & C.

Boa acquisição

Vende-se um grande e importante sitio, que outr'ora foi do major Antunes, em Beberibe, com grande casa de moradia, e depedencias, com diversas casas de taipa, para moradores, e bastante terreno para solta de gado, muito apropriado para grande fabrica, por ter além do exposto, um riacho com agua.

A tratar no largo da antiga Assembléa, armazem de assucar n. 21.

Aluga-se

O 1º andar do predio n. 34 da rua Duque de Caxias, com agua, gaz e forro de papel, com commodos para grande familia; a tratar no pavimento terreo, bilhar.

Socio

Precisa-se de um socio que queira entrar com pouco capital para um negocio bom, é pelo dono andar doente e ser só: quem convier deixe nesta typographia carta com as iniciaes A. J.

Compram-se patacões

portuguezes e hespanhóes: a tratar na rua da Imperatriz n. 2, paga-se bem

Vende-se

Vende-se madeira de sicupira em pranchões de diversas grossuras; no caes do Capibaribe n. 14-A.

BIBELOTS

Sendo nos impossivel descrever os

Objectos de phantasia

para presentes que hoje expomos em nosso estabelecimento, pedimos a todas as pessoas que nos honram com a sua amisade, o excelso favor de nos visitarem, seguras de que na exposição de

BIBELOTS

que fazemos, apresentamos tudo o que demais artistico e

MIGNON

havia na Europa, em bronzes d'arte, porcelanas de Sévres e Satzuma, pinturas a oleo, leques e ventarolas do extremo Oriente, quadros Japonezes bordados a ouro para almofadas, objectos de charão, de nikel, de crystal, de pellucia, de vine, de setim e finalmente tudo o que de mais bello e original existia nas capitaes do bom gosto.

Para verificar-se o que deixamos dito pedimos uma visita

Au Paradis des Dames
38—RUA BARÃO DA VICTORIA—38

Madame Berthe Laguin

Modista de chapéos para senhoras e meninas tem a honra de informar ás Exmas. familias, que do dia 10 de Dezembro seu salão de modas francezas da rua do Bom Jesus, estará transferido para a rua do Imperador n. 65, 1 andar. Póde se procurar das 9 horas da manhã ás 5 da tarde.

Balanços

A. T. Nogueira, com pratica de escripturação mercantil, encarrega-se do proceder a balanços em casas commerciaes, organisar escriptas, formular contractos sociaes, passar borradores a limpo, tirar contas correntes simples e com juros reciprocos, tanto nesta capital como em qualquer localidade no interior, á margem de via ferrea, podendo ser procurado nas seguintes ruas: Marcilio Dias n. 39, Duque de Caxias n. 105 e Pedro Affonso n. 28.

Attenção

Desappareceu do 1º andar á rua Estreita do Rosario n. 32, o moleque de nome José, de côr parda, idade de 8 annos, no dia 12 do corrente mez; quem delle tiver noticias, tenha a bondade de leval-o a mesma casa, que será gratificado.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Esperança P. Ribeiro

Manoel P. Ribeiro, Constantino P. Ribeiro, Antonio P. Ramos e Manoel P. dos Reis, feridos pela triste noticia do infausto passamento de sua idolatrada mãi e tia, Esperança P. Ribeiro, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, sexta-feira 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento em Portugal, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Os Drs. Tarquinio de Souza e Soriano de Souza, suas mulheres e filhos pedem ás pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem as missas que, na matriz da Boa-Vista, se hão de celebrar sexta-feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo eterno repouso de seu prezado irmão, cunhado e tio, tenente-coronel Antonio José de Mello e Souza, fallecido no Rio Grande do Norte.

Thereza da Conceição Martins

Antonio José Martins, José Pereira Martins, feridos pela triste noticia do infausto passamento de sua idolatrada irmã e tia Thereza da Conceição Martins, fallecida em Portugal, mandam resar missas pelas 7 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, quinta-feira 18 do corrente 7.º dia da noticia do seu fallecimento. para o que convidam seus amigos a assistirem a este acto de religião e caridade pelo que se confessão eternamente gratos.

Capitão João Paes Barreto

O bacharel Francisco Torquato Paes Barreto, Adolpho Augusto Paes Barreto, João B. Paes Barreto e Sebastião Lamenha Lins mandam dizer missas por alma de seu idolatrado pai e sogro, capitão João Paes Barreto, na capella de Belem, no dia sabbado 20 do corrente, pelas 7 1 2 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, para cujo acto convidam seus parentes e amigos.

Desembargador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante

A familia do fallecido desembargador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante manda celebrar missas por sua alma no dia 19 do corrente (sexta-feira) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 1º anniversario do passamento. Convida aos amigos e antecipa seus agradecimentos

Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante

O abaixo assignado manda celebrar na matriz do Cabo, no dia 19 do corrente, 1 anniversario do fallecimento de seu prezado sogro, Alvaro Barbalho Uchoá Cavalcante, uma missa por sua alma, e muito agradecerá aos que se dignarem concorrer a esse acto religioso.

Francisco Teixeira de Sá.

Precisa-se

De uma perita cosinheira; na rua do Cabugá numero 1 A.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que vendemos o estabelecimento de mercearia sito a rua do socego n. 33 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus ao Sr. Vicente Carlos Pires, e declaramos aos nossos credores que somos os unicos responsaveis pelo nosso credito e para tal fim podemos ser procurados em nosso estabelecimento sito a rua direita n 9.

Recife, 15 de Dezembro, de 1890.

Vasconcellos & Carvalho

Residencia e padaria

Aluga-se o sobrado da rua Capitão Anto de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia a rua Marquez de Olinda n. 8

Precisa-se

De uma ama que seja boa cosinheira e que entenda bem de limpesa na sua profissão e que durma na casa em que se empregue, paga-se bom ordenado; a tratar na rua do Principe numero 2.

Aluga-se

a casa n. 18 á rua Capitão Antonio de Lima; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Criado e cosinheira

Precisa se na rua da União n. 11.

Casa para alugar-se

O 2º andar do predio n. 3 da rua da Aurora, com agua e gaz; a tratar na typographia do *Jornal do Recife* com José Antonio de Siqueira. A chave está no 1º andar.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada; a tratar na rua Isabel n. 1.

INFALLIVEL e RADICAL
no curativo de todas as affecções bronchiaes:
Mal de Garganta, Tosse e Tisica
—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias
Do Peito e dos Pulmões.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade, que lave, engomme e cosinhe para casa de familia, e que durma em casa; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista casa terrea n. 3 para tractar.

Ama de menina e criado

Precisa-se de uma menina de 10 a 12 annos, para andar com uma menina de 5 annos, e de um criado; na rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

Ama

Precisa-se de uma ama para pequena familia na rua do Rospicio n 36.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; no pateo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua Pedro Affonso n. 53, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças, sendo uma rescem nascida; a tratar no Caminho Novo n. 120, defronte da estação

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado para vender e fazer compras; á tratar na rua da Praia n. 12.

Ama e criado

Precisa-se na Capunga, travessa das Graças n. 3, ou rua Nova n. 15.

Criados

Precisa se de criados para casa de familia e para trabalho de armazem; rua da aurora n. 133.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua larga do Rosario n. 30, loja.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões e que seja matriculada; na rua de Fernandes Viaira n 29

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14.—Loja de relojoeiro.

Criado

Precisa se de um criado que esteja matriculado; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

Duas casas novas á rua da Casa Forte ns. 42 e 44, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, banheiro e agua encanada; a tratar no mesmo correr, padaria.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Ponte de Uchôa n 49.

Cajú

Compra-se cajú em qualquer porção: na rua da Aurora n. 133, das 6 horas da manhã até 5 da tarde dos dias uteis.

Feitor

Precisa se de um feitor e de um jardineiro: no Asylo de Mendicidade, em Santo Amaro.

Criado

Precisa-se de um criado: na Fabrica Veneza.

Ao commercio

Eu abaixo assignado participo que comprei o estabelecimento de mercearia cito á rua do Socego n. 33 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus aos Srs. Vasconcellos & Carvalho; todo e qualquer credor dos mesmos Srs. podem dirigir-se ao abaixo assignado para toda e qualquer explicação.

Recife, 15 de Dezembro de 1890.

Vicente Carlos Pires.

Prevenção

O Sr. José Francisco da Costa Ferreira empregado do commercio

O Sr. José Francisco da Costa Ferreira praticante do Correio, tendo desde o anno passado recebido para entregar diversas notas do Thesouro Geral a Sra. D. M. A. S. até esta data não o fez. pergunta se a quem pode resolver esta questão, pode continuar um empregado em taes condições.

— O Sr. João Marinho da Rocha Falcão, senhor de engenho neste Estado, ou no Estado da Parahyba do Norte, tendo feito uma hypotheca a quatro para cinco annos, desde que assignou a hypotheca, nunca mais foi visto, nem sabe-se se é morto ou vivo, quem souber onde se acha este senhor, e quizer por caridade dar noticias dirija-se ao Passo da Patria n. 5.

Attenção

Pede-se ao Sr. Alpiniano Marques, empregado do Correio, que venha ou mande ver uma carta sob n. 45:000, á rua Barão da Victoria n. 16, pois já faz um anno.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia-se recorta se babados da ultima moda.

Boa morada

Aluga-se uma excellente casa reedificada, com boas accommodações para familia e optima agua potavel, com um pequeno sitio, tendo varios pés de coqueiros e outras arvores dando fructo, á margem da estrada, distando tres minutos de viagem para a estação do Zumby; a tratar na rua da Palma n. 51, ou na Alfandega com Paes de Andrade.

O TROVADOR
EM
LIQUIDAÇÃO
20 — Rua 1.° de Março — 20

O **Trovador** vende todas as fazendas annunciadas por menos de que em outra qualquer loja por estar perto do **balanço**, assim como todas as compras a dinheiro superiores a 20$000 terá um desconto de 10 %.

Dão-se amostras sem penhor e mandam-se as mesmas em casas das Exmas. familias.

20—Rua Primeiro de Março—20

Cortes de cambraia.
Esguião de algodão.
Lã Amazonas.
Setim do Japão.
Gazes arrendadas.
Brins de linho.
Nansuk finas.
Cretones voiles.
Linon de ramagem.
Crepes matisados
Gorgorinas Panamá.
Fustão para roupa.
Tapetes grandes.
Camisas brancas.
Cachemira de duas larguras.
Espartilhos.
Luvas e leques.
Colcha de damasco de lã.
Lãs de quadros.
Cortes de cretone em cartões.
Cortes de sephyr.
Cortes de metim.
Panno da Costa.
Atoalhados.
Madapolões.
Algodões.
Guarda pós.
Lenços e meias.
Collarinhos e gravatas.
Flacella de lã.
Mirinó de côres.
Chambres de cretones.
Colchas de côres.
Cortes de casemiras.
Bordados e entremeios.
Chitas e cretones.
Popelinas de seda.
Cambraia de salpicos.
Zephyr de quadro,
Toalhas felpudas.
Bicos de côres.
Pentes e escovas.
Sabonetes e tonicos.
Lenços bandeiras.
Cobertores de lã.
Cobertas de ganga.
Camisas de flanella.
Velbutinas.
Extractos e oleos.
Objectos de toillete.
Roupas para criança.
Casemiras preta de e de côr.

e muitos outros artigos que serão lembrados na occasião,
Dá desconto de 10% em compras superiores a vinte mil réis.

Amaral & C.

O
XAROPE DE PAGLIANO
Depurativo e Regenerador do Sangue
Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia
DO PROFESSOR
ERNESTO PAGLIANO
Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença
VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM
Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)
A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possúe todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor :
ERNESTO PAGLIANO.
Depositos em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ª
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior ~~120:000$000~~
Loteria do Grão Para
Premio maior ~~60:000$000~~

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio Contra a Prisão de Ventre habitual.*
IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*
Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ª

LOJA DO POVO
11 Rua 1° de Março 11
GRANDE NOVIDADE

Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto [illegible] em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã [illegible] dos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cachemira a 240
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$[illegible].
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$[illegible].
Idem idem idem preta fina, a 14$[illegible].
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS
Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 600 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, toalhados, cortinados, colchas, fichus [illegible] chales, sedas, setins brancos e de cores e cetins, lindos desenhos—Novidades !

MOSQUITEIROS COM ARMAÇÃO

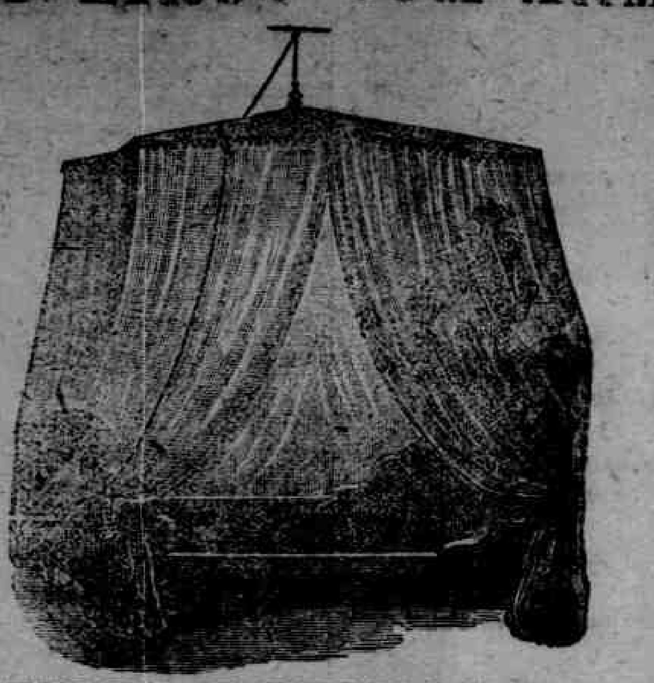

BRANCOS E LINDAS CORES
a 10$000 e mais preços
VENDEM-SE
61 — Rua Duque de Caxias — 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

SIMON VIOLET AINÉ & C.ie unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA.

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em Pernambuco na casa de FRAN.co M. da SILVA & C.ª e nas principaes casas.

PECHINCHAS

Casemiras pretas, diagonal, duas larguras, a 1$400 o covado !
Idem de côres, inglezas, idem, a 1$800 o dito
Cheviote superior, preto e azul, a 2$400 o dito
Mirinós pretos, para lã, a 800 1$000 1$200 e 1$500 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$200 e 1$600 o dito
Toalhas adamascadas para dita (nacionaes) uma 5$000.
Idem de labyrintho, ricas, a 3$000.
Idem grandes para rosto a 2$600 a duzia
Idem felpudas para banho a 1$200 a dita
Lenços brancos abanhados a 1$200 a dita
Meias inglezas cruas, a 2$500 e 3$000 a dita
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 a dita
Camisas de flanella de côres a 18$000 a dita
Lençóes de bramante, grandes a 1$800
Cobertas de ganga, dous pannos, a 2$500 e 2$800.
Idem de crochets para noivas a 6$000
Cortinado, em peça, a 8$000 (22 metros) !
Madapolão superior a preços sem competencia
Algodão trançado, duas larguras, a 1$100 o metro
Idem adamascado, largo, para toalha, a 440 rs. o dito
Bramante de algodão, quatro larguras, a 700 rs. o dito
Idem de puro linho, dez palmos, a 1$600 o dito
Guarnições de crochets a 6$000 e 8$000
Fichùs e mantilhas prateadas a 1$000 e 2$000
Chales de casemira de cores a 2$000
Flanellas de cores para camisas a 300 rs. o covado
Percales finas a 240 e 280 rs. o dito
Guardanapos adamascados a 1$800 a duzia
Meias casemiras para crianças a 500 rs. o covado
Cortes de fustão para colete a 800 rs.
Idem de casemira ingleza para calça a 2$800
Idem de brim pardo de côres a 1$000
Brim branco fino, n. 6, a 1$800 a vara
Idem de côres garantidas a 1$000 o metro
Costumes de finas casemiras a 15$000
Pannos finos, e cheviotes, casemiras, brins pretos fixos, mirinós para luto e muitos artigos a preços resumidos.

As vendas em grosso teem o desconto de 14 %
59—Rua Duque de Caxias—49
PEREIRA & MAGALHÃES

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia Perda de Appetite*
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA ANEMIA — *Vomitos Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e C.ª, rua de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias [illegible]

XAROPE *balsamo sulfuroso de* **LEBRUN**
Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia e Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rua Montmartre, e em todas as pharmacias estrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO : FRAN.co M. da SILVA & C.ª

NOTRE DAME DE PARIS
OFFICINA DE COSTURAS
Grande loja de fazenda e modas de alta novidade

MADAME KOBLET de volta de Paris previne a seus numerosos freguezes que tém a sua disposição um variado sortimento de cortes de vestidos de todos os feitios e qualidades. Guarnições, galões, figaro de seda, sedas lisas e lavradas, surahs, chamalotes pretos e de cores, chapéos enfeitados, leques, meias de seda, espartilhos, cintos de couro e de metal—fivellas de aço, etc.

PARA CASAMENTO—Colchas, camisas de surah, sauts du let, grinaldas, meias brancas, fazendas e enfeites e muitos outros objectos de bom gosto escolhidos por ella mesmo nas mais affamadas casas de Paris.

PREÇOS MUITO RAZOAVEIS
RUA DO CABUGA' 1 A

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE
Para o Toucador.
PÓS LAFERRIÈRE
Para o Rosto.
OLEO LAFERRIÈRE
Para os Cabellos.
ESSENCIAS DIVERSAS
Para o Lenço.
PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.
Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA e C.ª

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife
15:000$000
INTEGRAES

A 12.ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 23 de Dezembro.

Todos os pedidos de bilhetes desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
Instituto de França 1891 — **QUINA E FERRO** — *Pelos Henrigeu & O. Henry*
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres
VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY
Socio da Academia de Medicina de Paris, Socio [illegible] na Escola de Pharmacia.
A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas*, etc.
PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.
Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ª

Peitoral de Cambará
O magno desideratum da sciencia
medica
para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco
FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS *Lacre* — **TINTAS PRETAS** E DE CORES — *Colla liquida á Frio*
Para envolver em si mesmas todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* — **HOSTIAS** Para Confeitarias
E. GORLIN & Filho, 54, rua do Templo, em *Paris*. — Em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ª

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

☞ CURA do
DIABETES

O VINHO URANADO Pesqui
Faz diminuir de uma gramma por dia
O ASSUCAR DIABETICO
☞ Deposito no
PERNAMBUCO
Francisco M. da SILVA & C.ª
Venda por atacado :
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

Attenção
Ao publico em geral

Bernardino de Asevedo, encontrando nome igual, assignar se ha d'ora em diante por Cavallo Brabo, Cão Hydrophobico — *Vulgo* Mordedo.
Gomes

LE QUINA RAGOUCY
[illegible]
QUINA RAGOUCY
[illegible]

O melhor dentifricio
é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalpina
PASTA [illegible]
PARIS : [illegible]

VENDAS

— ALFAFA em fardos a 60 réis o kilo e solta a 30 réis. Vende-se qualquer porção.—Rua da Madre de Deus n. 16.

— Vende-se um bom piano do author Vignes preço favoravel: na rua das Cruzes n. 11.

— Vende-se uma louceira muito boa e em perfeito estado, um marquezão de jacarandá, um toucador de dito muito bem feito e uma mesa muito boa para advogado, uma pequena estante com a competente mesa, muitos pés de arvore da fortuna, arbusto de salão, tuya, tudo muito em conta: Caminho Novo n. 128.

Bom negocio

Vende-se a padaria da rua Bella n. 31 (Palmares). Desmancha diariamente 10 arrobas de farinha de pão e 3 barricas para bolacha. Aluguel commodo e garantia da chave da casa: a tratar na mesma, ou na Tabacaria Miranda, á rua da Florentina n. 36, Recife.

Vende-se

O acreditado estabelecimento de fazendas denominado a Revolução, sito á rua Duque de Caxias n. 48, o motivo da venda é o seu proprietario querer retirar se; a tratar na mesma casa.

Manteiga superior

Manteiga ingleza em latas, 1.ª qualidade, vinagre portuguez especial, em garrafas, preço sem igual; na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual e recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Brindes para o Natal

Os proprietarios do **Armazem do Lima**, avisam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que em seu estabelecimento, se acha em exposição um lindo e variado sortimento em presentes para o Natal taes como:

Lindas caixas enfeitadas com
Confeitos, Licores, Amendoas
Pastilhas de Chocolat
Doces Crystalisados
Marmelada em Ladrilhos
Rainha Claudia
Passas finas
Tamaras do Egypto
Figos inglezes
Cartões de Ameixas
Variedades em Biscoutos de Vienna d'Austria e de Huntley & Palmers.

Rua do Barão da Victoria n. 9.
Telephone 323

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra.

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não temos rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e a preços sem competencia.

Rua estreita do Rosario numero 9
Poças Mendes & Ç.
Teephone—247

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, no largo do Mercado numero 12.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Vende-se

Um hotel bem apropriado para principiante, por ter pouco capital, e o motivo dessa venda é ter o proprietario estabelecido outro negocio; a tratar na rua da Roda n. 39.

Vende-se

Preço rezumido

Vinhos de pasto e finos do Porto, garantidos, inclusive Moscatel e Madeira secco em barris de quinto, decimo e caixas de duzia.

Cal nova de Lisboa, por preço commodo.
Arroz com casca.
Milho novo.
Feijão mulatinho.
Farello.

34—Madre de Deus—34
Cunha Irmãos & C.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.

Cromos de seda e de oleographia.

Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.

Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.

Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.

Idem muito finos para 16$ a 20$ um.

Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.

Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.

Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.

Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.

Estojo para desenho de talagarça a 3$000.

Bandeiras de 12 dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.

Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.

Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.

Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.

Livros de sortes a 300 rs.

Albuns de pelucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.

Idem para cromos, poesias e musicas.

Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000.
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N.103

Medeiros & C.

Participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de livros, papelaria, typographia e pautação, denominado Livraria e Papelaria Parisiense, para a rua do Imperador n. 79, onde esperam continuar a receber suas ordens.

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENT BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22-Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz)-22

Cortinados de cores

Cortinados de filó e crochet, ultima novidade, a 8$000 um par, são de 20$.

Robs de cambraia bordados para senhora, a 3$000 um.

Chales de casemira, lisos, a 1$500 um.

Na rua do Crespo n. 21, loja do Campos.

Livraria Industrial

N. 7—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 7

Neste estabelecimento vende se o seguinte:

Obras de Castro Nunes, annotadas por José Martiniano de Souza.
Grammatica.
Arithmetica.
Doutrina.

Variado sortimento de papel.
Tinta para impressão e para carimbos de borracha e metal.
Livros de instrucção primaria e secundaria.
Grande sortimento de chromos.
Vistas para cosmoramas.
Artigos para escriptorio.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Para casamento e formaturas

Finas camisas bordadas, preguiadas e fustão receberam Pedro Antunes & C. Tambem punhos, colarinhos e peitos de cretone de côr o que ha de mais moderno.

NovaEsperança, 63 rua Duque de Caxias.

Está aberta

A MARAVILHA

Nova loja de miudezas e perfumarias
A rua Duque Caxias n. 67

RODOLPHO, ANTUNES & C. desejosos de concorrer com os seus serviços ao publico d'esta cidade, veem fazer o seu manifesto, pedindo todo auxilio e protecção as Exmas. familias e illustres cavalheiros, para o estabelecimento acima denominado, comprometendo se desde já a venderem pelo menor preço possivel, e dispensar todo cavalheirismo, ficando penhoradissimos a todos que lhes derem preferencia.

Ligeiramente damos noticia de alguns artigos que compõem parte do sortimento da MARAVILHA.

Finas meias para senhora, homens e crianças.
Agradaveis perfumarias dos melhores fabricantes.
Sortimento de punhos e collarinhos para homens.
Completo sortimento de fitas, todas as côres.
Commodos suspensorios para homens e crianças.
Grande variedade em bordados, toda as larguras.
Novidades em artigos para presentes.
Elegantes e commodos espartilhos para senhoras e meninas.
Enxovaes para baptisados.
Interessantes bonecas e calungas.
Bonitas caixas com papel e envelopes de phantasia.
Finas cutelarias.
Elegantes e finas camisas para senhoras.

E um completo sortimento de todos os artigos que fazem parte da officina de trabalho de qualquer Exma. que não precisamos dizer que vendemos por menos.

67—RUA DUQUE DE CAXIAS—67
A MARAVILHA

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31—RUA DOS OURIVES—31
RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Bom negocio e de pouco capital

Vende se a padaria na cidade da Victoria, á rua do Livramento, que faz 5 e 6 arrobas de pão por dia e 15 e 16 nas sextas e sabbados, sem contar com bolachas e massas doces. O dono faz todo negocio por se achar em cima da cama nesta cidade e não ter quem tome conta. Se o comprador não lhe for bem, e o dono se restabelecer torna a comprar pelo mesmo que vendeu. A tratar na Cambôa do Carmo n. 8, segundo andar.

FOLHETIM

AGENCIA COBERTIN & C.

POR

LOUP BERTROZ

PRIMEIRA PARTE

Uma mulher nas nuvens

(Continuação do n. 286)

V

PAGINA DE AMOR

Tinha acabado o inverno.

A situação de Emmanuel, desde que conhecia a aventura da Montaigne, não tinha soffrido alteração.

Quanto ao espectaculo que offerecia a rua Saint Maur, era bem triste, bem carregado. A miseria estava no seu auge; pouco a pouco tinham vendido tudo; tudo quanto não era absolutamente indispensavel tinha tomado o caminho do belchior passando primeiro pela rua des Blancs Manteaux; e para viver, quando a mãi descobria algum objecto que havia escapado ás investigações dos desgraçados, levava-o furtivamente e como um ladrão á casa do negociante, que avaliando o pela quinta parte do seu valor real, dava-lhe com que comprar alguns alimentos e um pedaço de pão.

A mãi tinha envelhecido dez annos. Uma bronchite, causada, dizia o medico, pelas privações, pelo cansaço, quasi a matou.

Emmanuel, no meio das suas diligencias, das suas indagações, não se tinha esquecido de Marguita. Todas as semanas ia passar uma ou duas horas junto d'aquella que fazia o objecto de seus sonhos,

Mas era em vão; não estava mais adiantado que no primeiro dia. Por diversas vezes, aproveitando um momento favoravel, uma occasião propicia, tinha procurado trazer para a discussão a questão sempre ardente do seu amor. Marguita, porém, desviava a questão, com uma interrupção brusca, ou uma gargalhada.

Emmanuel estava muito abatido: nos Campos Elysios, amores infelizes; no bairro do Templo, miseria negra; era muito!

Se elle fosse homem de pedir algum auxilio, algum soccorro, Marguita com certeza tinha salvado aquelles dous entes, porque, como se sabe, tinha um coração generoso; mas o artista e sua mãi tinham conservado na sua desgraça um resto de altivez, de amor proprio, que não lhes permittia ouvir fallar de esmola ou de soccorros, quaesquer que fossem.

Eram capazes de morrer a trabalhar, a lutar, sem dizer: — Temos fame.

Marguita sabia-o. Não podendo levar-lhe algum consolo, mesmo indirectamente, quando Emmanuel sahia de sua casa, ella chorava pensando na rua Saint Maur.

Ah! se aquella mulher não conheceu o amor, tinha com certeza conhecido o soffrimento!

Finalmente, até aquelle dia Emmanuel estava intrigado; aquella rapariga era para elle um enigma.

Sabia que ella vivia só, que nos seus aposentos tudo respirava á corteză, mas que o seu exterior, a sua conversa, os seus habitos, em uma palavra, tinham, sem a menor affectação, as apparencias de uma mulher honesta.

Tinha mesmo a convicção de que o era.

Um dia, prolongando a sua entrevista um pouco mais do costume, Emmanuel foi mais feliz, ou pelo menos soube alguma cousa.

— Eu para a senhora não passo de um estranho, disse o artista; e visto que já me conhece, permitta, minha senhora, que lhe falle com um pouco mais de franqueza.

— Falle, disse ella com um tom meigo, porém fria, segundo o seu costume.

— Desde que tive a honra de ser recebido no palacio, desde que pela primeira vez o meu olhar encontrou o seu, diga-me, supplico-lhe, não notou, sendo tão perspicas, o que se passava em mim?

— Talvez. Onde quer chegar?

— Se leu no mais intimo da minha alma, se leu n'este coração que a ama, em vão pretenderia dissimulal-o, testemunhou as lutas, os combates, os soffrimentos de que tem sido theatro, ah! diga-me, supplico-lhe, tudo isto a tem encontrado fria, indifferente, e, n'este caso, porque não o confessa? Porque?

— Senhor, interrompeu Marguita, levantando-se subitamente e envolvendo se nas prégas do seu vestido; tenho soffrido talvez mais do que o senhor poderá soffrido em toda a sua vida, mas se podesse merecer a censura que me dirige, só em uma morte voluntaria e immediata eu encontraria o castigo do meu crime. E se eu sou a causa involuntaria dos seus tormentos, das suas dôres, oh! pelo amor de Deus, não transponha mais a porta d'aquelle aposento.

— E' severa! é implacavel! exclamou o artista. Pois eu consentiria nunca em afastar-me de si? Não soffrerei todos os tormentos por sua causa?

Nunca Marguita na sua indignação tinha sido tão soberba, tão magestosa como n'aquelle dia em que ambos se zangaram devéras.

Quando os animos ficaram um pouco mais calmos, a scena mudou. Marguita, com um lenço de fino tecido enxugou uma lagrima que lhe cahia pela face, vermelha de raiva. Emmanuel, escondendo a sua emoção, tinha-se retirado para o vão de uma janella.

Approximando-se da moça, disse:

— Fil-a chorar, minha senhora, causei-lhe um desgosto; despertei talvez na senhora bem tristes recordações; mas essas lagrimas, pelas quaes lhe peço perdão de joelhos, abençôo as, adoro-as, porque provam que dentro d'esse peito bate um coração de ouro, um coração que tem soffrido.

— Um coração que amou, respondeu Marguita endireitando a desordem dos cabellos.

— E que ha de amar! replicou Emmanuel cheio de convicção.

Marguita calou se.

O instante de silencio que se succedeu, permittio-lhes repousarem, reunirem as idéas; estavam ambos altivamente recostados no seu divan.

Elle tinha obtido licença para fazer um cigarro. Ella não era rancorosa, e, com um ar distrahido, batia com uma faca de papel cinzelada no romance que tinha principiado na vespera. Se por acaso os seus olhares se encontravam, Emmanuel procurava, mas em vão, interroga, os seus olhos languidos, de um bello azul, cheios de expressão sem duvida, mas era o seu estado normal; quanto ao que lhe interessava, estavam mudos.

Emmanuel, acabando de accender o seu cigarro, quebrou o silencio.

O seu plano de ataque estava traçado; concentrava em um só ponto todos os seus argumentos, como faz um general que reune os suas tropas, e em um impeto vigoroso toma de assalto a fortaleza.

O objectivo de Emmanuel era querer provar áquella mulher bella, rica, graciosa, de uma intelligencia elevada, que ella tinha um coração feito para amar, e que sem o amor a vida é um tecido de infortunios, de desgraças, ás quaes, mais cedo ou mais tarde, a morte vem pôr um termo.

— Permitte-me, minha senhora, disse elle no fim d'esse instante de silencio, permitte-me que lhe pergunte se acredita no amor?

— Acredito no amor do bello, do verdadeiro, do sentimento que eleva a alma, mas não na palavra de um homem que nos diz: Amo-a O primeiro explica se, é o unico, verdadeiro, desinteressado; o segundo é ficticio, é interessado. Este é tão humilhante quanto o outro é nobre e distincto.

— O seu amor é platonico?

— Só esse é puro!

— Mas já amou?

— E foi assim que aprendi a não amar!

— E' uma mulher singular! murmurou o artista. Pergunto a mim mesmo o que ha no seu coração. Como! pois será possivel que a natureza, que foi prodiga comsigo, tenha imprimido o cunho do seu genio nas partes mais infimas do seu corpo para fazer da senhora um ente admiravel, adoravel, idéal da belleza, quando esqueceu-se de collocar em si esse fóco de calor, a essencia da vida, a vitalidade, que se chama amor? Como! será um sol sem raios, sem calor? Não! não é possivel. Interrogue a natureza que a senhora admira, a poesia que a inspira, a harmonia que a encanta, tudo lhe diz que é preciso amar!

Marguita olhava para elle sorrindo; Emmanuel tinha pronunciado estas palavras com vehemencia; a entonação, o gesto, nada faltou áquella tirada, que parecia ter sido o exordio do seu discurso.

— Creio que é inutil deixal-o ir mais longe, disse ella, fitando-o com seus bellos olhos, emquanto elle, enxugando a testa, procurava descobrir o effeito que tinha produzido. Estava eloquente, sublime, faço-lhe esta justiça: é um talento que não lhe conhecia.

Não conseguio persuadir-me, e, entretanto, gosto do senhor.

— Gosta de mim! exclamou o artista com voz de stentor, e como que transportado a um outro mundo.

— Sim, gosto do senhor... como de um bello espectaculo da natureza, o nascer do sol e nos Alpes, por exemplo! como se gosta de uma estrella que se balança em um céo azul! Como se gosta de uma valsa, arrebatadora, e que sei eu? de tudo quanto encanta os sentidos, de uma menina delicada, bem entendido. A prova do que acabo de dizer não se faz esperar.

Acaba de representar-me o amor como uma lei, uma necessidade; e bem persuadido d'aquillo que affirmava na sua linguagem brilhante, que dava a vida, força, graça á sua expressão, amei-o, permitta-me a comparação, como se ama o monte de neve que eleva o seu pico branco e magestoso no céo azul da Helvecia!

Pareço lhe extraordinaria, não é verdade, Sr. Emmanuel?

— A senhora o disse.

— Ha uma cousa, bem o sabe, pela qual tenho o maior respeito, a maior veneração; é o soffrimento. Quando quiz attribuir-me o seu, provocou a minha justa indignação, porque essa censura nunca a mereci.

(Continuar se-ha)

Typ. do Diario, Rua Duque de Caxias n. 42.